

ASPECTOS ECONÓMICO-SOCIAIS DA LISBOA DO SÉCULO XV ESTUDADOS A PARTIR DA PROPRIEDADE RÉGIA

Como um dos mais ricos proprietários que de facto era, o rei possuía bens imóveis profusamente espalhados por todo o país, desde as pequenas leiras minhotas às azenha algarvias, desde as salinas ribatejanas aos soutos beirões. E se é certo que a maior parte desses bens era contituída por propriedades rústicas, também sabemos que em várias cidades e vilas detinha o monarca importantes rendimentos, provenientes dos prédios urbanos que nelas possuía.

Entre essas cidades e vilas, Lisboa, como é natural, não podia deixar de figurar ⁽¹⁾. Desde sempre e incontestavelmente a mais importante do país, ela distanciou-se mais ainda de todas as outras povoações durante os séculos XIV e XV. Oliveira Marques entende até que «foi o desenvolvimento de Lisboa que caracterizou, demograficamente, o fim da Idade Média em Portugal», desenvolvimento esse que a levou a «alcançar quatro ou cinco vezes mais habitantes e espaço urbano do que qualquer outra cidade portuguesa ao findar

(¹) Como Monod reconheceu para o Paris medieval («Le rôle de Paris dans la France du Moyen Age», *Revue Historique*, 40.º ano, t. CXIX, 1915, pp. 78 e 82), também Lisboa desempenhou o papel de capital por imposição da geografia e da política; também ela se tornou, sob todos os aspectos, superior a todos os demais centros populacionais do país; também a posse de Lisboa assegurou a dominação de todo o reino. «No ultimo quartel do seculo XIV» — para citar as palavras de Gama Barros — «a excellencia de Lisboa parece que era geralmente reconhecida por todas as demais cidades do reino» (*Historia da administração publica em Portugal nos seculos XII a XV*, t. III, 2.ª ed., Lisboa, 1946, p. 200). Na verdade nenhuma outra lhe disputou, alguma vez, a primazia.

a centúria de Trezentos» (2). Na mesma linha de pensamento, Luís Suárez Fernández coloca-a entre aquelas que, como Londres, Bruges, Sevilha ou Lübech, cresceram, segundo a sua opinião, «desmesuradamente» (3).

Como uma das consequências desta posição cimeira, as rendas habitacionais e outras atingiam em Lisboa valores muito acima dos geralmente praticados por todo o país (4). Não podia, por isso, escapar à atenção do monarca que, como proprietário apostado na defesa dos seus interesses, aí procurava investir, na aquisição de bens que se revelavam rendosas fontes de receita. Com efeito, já na viragem do século XIII para o século XIV, o número de edifícios que o rei possuía em Lisboa, ou de que era co-proprietário, mostrava-se superior ao dos que se espalhavam por todas as demais povoações do reino (5).

Aqui tinha, pois, o rei avultados bens, constituídos na sua grande maioria por casas de habitação, embora em algum local fosse também considerável o número de tendas que lhe pagavam foro.

Esses foros eram recolhidos no armazém régio da cidade e para o efeito, elaborava-se anualmente um rol de todas aquelas propriedades, bem como de algumas outras que se espalhavam pelo termo — poucas, pois dele se excluía os reguengos de Algés e Oeiras — com a indicação do foreiro a quem estavam emprazadas e da respectiva renda a pagar (6). À medida que as quantias, quase sempre parceladamente (7), iam dando entrada no armazém, o escrivão ia-as anotando junto do respectivo termo, até à sua liquidação total.

(2) *História de Portugal*, vol. I, Lisboa, 1972, p. 131.

(3) *Historia social y economica de la Edad Media europea*, Madrid, 1969, p. 244.

(4) António Pinto Ravara, *A propriedade urbana régia (D. Afonso III e D. Dinis)*, Lisboa, 1967, pp. 109-110.

(5) *Ib.*, pp. 41 e 59.

(6) Levavam todos eles como epígrafe: «Liuro das posysoens casas E vinhas E oliuaes E outras Eranças que El Rey noso Senhor ha Em a çidade de lixboa E sseu termo das quaees se Recadam os foros E Rendas no almazem do dicto Senhor Rey» (A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 1), com inevitáveis variantes, sobretudo ortográficas.

(7) Em regra, estes foros eram pagos em duas prestações, uma pelo S. João e a outro pelo Natal.

Ano após ano, os livros preenchidos iam sendo arquivados.

Por certo devido ao incêndio que após o terramoto de 1755, destruiu quase por completo a documentação existente no cartório da antiga Casa dos Contos ⁽⁸⁾, poucos foram os cadernos que chegaram até nós. Ainda assim nem todos desapareceram e actualmente conhecem-se uns quantos, provenientes da segunda metade do século XV e dos princípios da centúria seguinte.

Os róis quatrocentistas correspondem aos anos de 1453-1454 ⁽⁹⁾ — este primeiro livro, aliás, truncado — de 1458 ⁽¹⁰⁾, de 1465 ⁽¹¹⁾ e de 1498 ⁽¹²⁾. Os restantes abrangem apenas os primeiros anos do século XVI, sendo os três primeiros respeitantes ao período de 1502 a 1504 ⁽¹³⁾ e os dois últimos relativos a 1506 ⁽¹⁴⁾ e a 1508 ⁽¹⁵⁾.

É desnecessário encarecer o interesse histórico deste tipo de documentação, interesse que a sua escassez, principalmente para épocas anteriores ao século de Quinhentos, mais e mais acrescenta. Impõe-se, portanto, o seu estudo.

O trabalho agora apresentado baseia-se apenas nos cadernos correspondentes aos anos de 1458 e de 1465. O rol anterior a estes está, como se disse, truncado e, porque nada

⁽⁸⁾ Cf. Virgínia Rau, *A Casa dos Contos*, Coimbra, 1951, p. VII.

⁽⁹⁾ A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 317. Em regra estes livros eram elaborados pelo S. João, altura em que se vencia a primeira prestação do pagamento dos foros e portanto início do ano fiscal e devia ser substituído por outro em igual época do ano seguinte. «O quall liuro he do anno que sse começou por por (*sic*) ssam Joham baptista da Era do Sennhor Jesu christo de mjl iiijc Liiij» — diz-se na folha de abertura do códice aqui citado.

⁽¹⁰⁾ *Ib.*, n.º 285. Este códice iniciou-se pelo Natal, porque o almoxarife «começou de Receber por o dicto dia de natall quando entrou portanto sse fizeram os liuros do sseu Reçebimento do dicto tempo onde sse soyam de fazer no tempo dos outros almoxarifes de sam Joham a sam Joham» (*ib.*, fl. 1). O Natal a que o códice se refere é o de 1458. Penso que esta data, referida ao começo do ano fiscal, corresponde também ao início do ano civil.

⁽¹¹⁾ *Ib.*, n.º 319.

⁽¹²⁾ *Ib.*, n.º 320.

⁽¹³⁾ *Ib.*, n.ºs 321, 334 e 322, segundo a sua ordem cronológica.

⁽¹⁴⁾ *Ib.*, n.º 318.

⁽¹⁵⁾ *Ib.*, n.º 333.

de essencial acrescentava, só foi utilizado quando avançava qualquer informação susceptível de esclarecer algum ponto menos explícito nos dois seguintes (16). Os restantes, todos a uma distância de mais de trinta anos, formam uma série que podia ou não ser estudada conjuntamente, mas que se julgou melhor não analisar de momento. Poderão ser objecto de futuro trabalho (17).

* * *

O enorme crescimento demográfico de Lisboa, com a consequente conquista de cada vez mais amplos espaços para a urbanização (18), acelerou-se de um modo especial a partir do reinado de D. Afonso III, altura em que decididamente se implantou na zona ocidental da cidade, fora das muralhas sarracenas (19) e em que «adquiriu o foro autêntico de capital do Reino» (20). E foi também a partir daquela época e desta zona que mais se desenvolveu o núcleo da propriedade régia na cidade (21). Era aqui que se concentrava mais fortemente, embora se dispersasse por toda a área citadina, transbordando para fora da nova cerca e pontuando, aqui e além, a extensão do termo.

Na segunda metade do século xv estendiam-se os bens do monarca pelo vale da Baixa, ao longo da Ribeira (22), desde

(16) Foi principalmente a indicação de algumas profissões ou categorias sociais omitidas nos outros códigos, que levou à sua utilização. Assim, por exemplo, as referências a Gil de Brito, cavaleiro, vedor-mor das artilharias do rei (*ib.*, n.º 317, fl. 10v.º; n.º 285, fl. 12v.º; n.º 319, fl. 11v.º); a João Eanes, sapateiro, procurador dos mesteres, filho de João Lopes, sapateiro (*ib.*, n.º 317, fl. 11v.º; n.º 285, fl. 13v.º; n.º 319, fl. 12v.º); a João de Évora, correeiro (*ib.*, n.º 317, fl. 26v.º; n.º 285, fl. 29; n.º 319, fl. 28).

(17) Ficam atrás indicadas as cotas arquivísticas (notas 12 a 15).

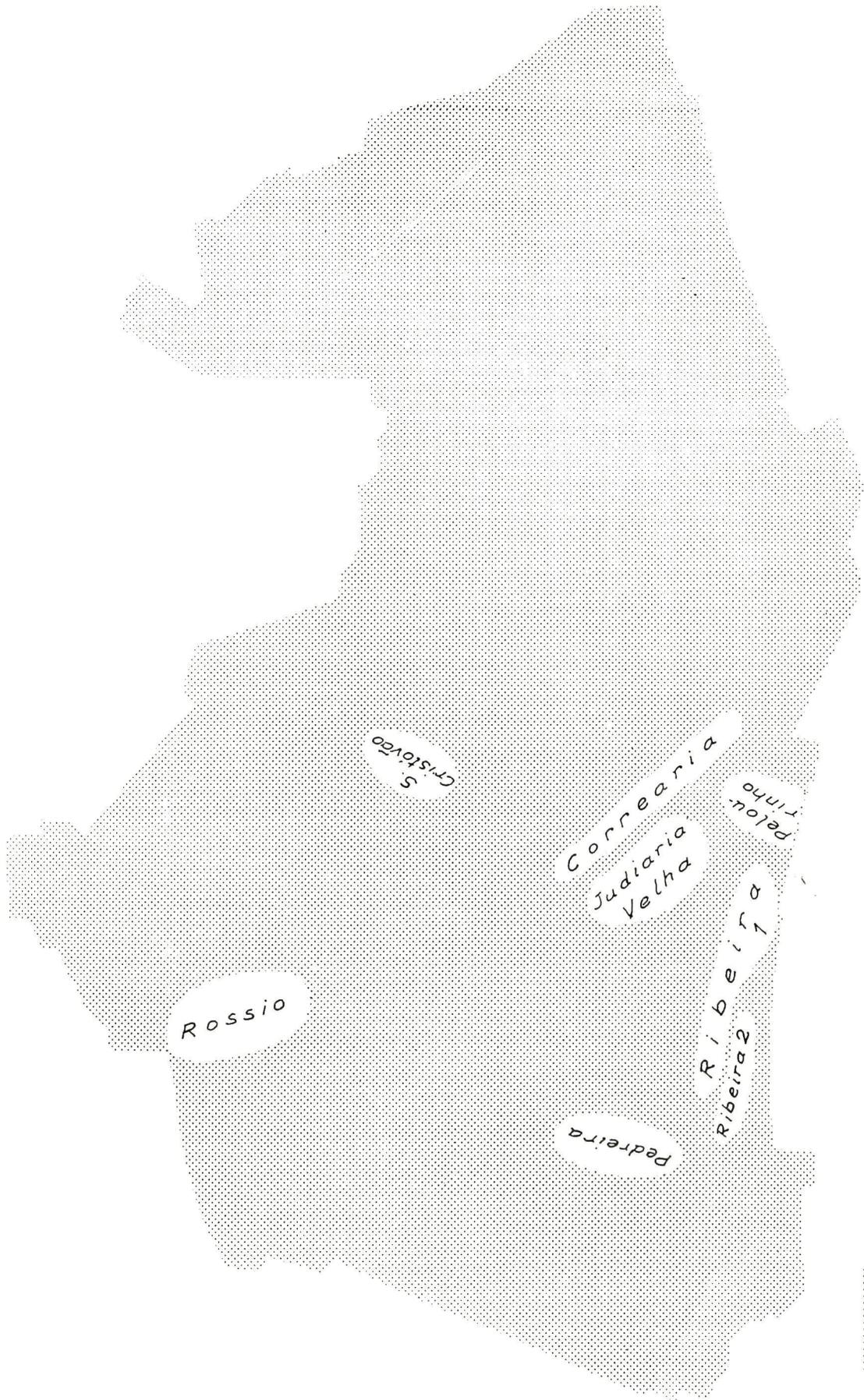
(18) Cf. o que acima ficou dito.

(19) Gérard Pradalié, *Lisboa da Reconquista ao fim do século XIII*, Lisboa, 1975, pp. 37 e 42-43.

(20) Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, vol. I [Lisboa], 1977, p. 143.

(21) Gérard Pradalié, *ob. cit.*, pp. 47-48; António Pinto Ravara, *ob. cit.*, pp. 25-55, especialmente o quadro da p. 41.

(22) Chamava-se Ribeira à extensão, primitivamente de praia, que ia da actual praça do Município até ao sítio onde agora está a igreja da Conceição Velha (A. Vieira da Silva, *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, 2.ª ed., vol. 1, Lisboa, 1940, pp. 9-10).



zona abrangida pelas muralhas Fernandinas

Rossio - zonas de maior predominância da propriedade régia

o extremo ocidental da rua de Morraz ⁽²³⁾ ao largo da Portagem ⁽²⁴⁾, formando compactos quarteirões nas ruas Nova ⁽²⁵⁾ e da Ferraria ⁽²⁶⁾ e alastrando para Norte nas imediações do largo do Pelourinho ⁽²⁷⁾. Continuavam-se, ainda mais a Norte, ao longo da rua da Correaria ⁽²⁸⁾, em toda a sua extensão, desde a mourisca porta do Ferro ⁽²⁹⁾ ao adro de S. Nicolau ⁽³⁰⁾ e alargando-se às vezes até algumas das artérias que naquela vinham desembocar. Penetravam então

⁽²³⁾ A rua de Morraz, mais tarde chamada da Calçetaria, prolongava para Ocidente a rua Nova, até à antiga calçada de S. Francisco (*ib.*, vol. II, Lisboa, 1941, pp. 5-8 e est. I do final do vol. I).

⁽²⁴⁾ O largo ou terreiro da Portagem ficava ligeiramente a Sul do local onde hoje se encontram as ruas da Padaria e dos Bacalhoeiros (*ib.*, vol. I, pp. 171-172 e est. frente à p. 182).

⁽²⁵⁾ A rua Nova estendia-se, na actual planta de Lisboa, na diagonal das ruas de S. Julião e do Comércio, por um lado, e do Ouro e dos Fanqueiros por outro (*ib.*, p. 98).

⁽²⁶⁾ Paralela à rua Nova, encostando ambas as traseiras das suas casas, de um lado e do outro, às muralhas de D. Dinis. Foi depois chamada rua da Confeitaria (*ib.*, p. 117 e est. I do final do vol.).

⁽²⁷⁾ O largo do Pelourinho era uma pequena praça com a forma muito aproximada de um quadrado, onde terminavam, de Oriente, as ruas Nova e da Ferraria. Ocupava aproximadamente o espaço onde hoje se ergue o quarteirão de casas envolvido pelas ruas da Alfândega, da Madalena, do Comércio e dos Fanqueiros (*ib.*, p. 133 e est. I do final do vol.).

⁽²⁸⁾ Rua que ia da igreja da Madalena para a de S. Nicolau. Alguns dos seus troços podiam receber outros nomes, conforme os artífices que neles estavam arruados (*ib.*, pp. 157-158), mas a documentação compulsada mostra que o nome de Correaria se applicava neste período, a toda ela, conjuntamente com outras denominações. Na planta da cidade actual prolongava-se desde o largo de Santo António da Sé até às ruas da Vitória e Douradores (*ib.*, est. I do final do vol.).

⁽²⁹⁾ Uma das mais importantes portas da cerca moura, por onde comunicava a cidade antiga com o vale da Baixa. Situava-se no local do moderno largo de Santo António da Sé, frente à igreja do mesmo nome (A. Vieira da Silva, *A cerca moura de Lisboa. Estudo histórico descritivo*, 2.^a ed., Lisboa, 1939, p. 33 e ests. III e IV; Júlio de Castilho, *Lisboa Antiga*, 2.^a parte, *Bairros Orientais*, 2.^a ed., t. I, Lisboa, 1934, p. 245).

⁽³⁰⁾ A igreja — e portanto o adro — de S. Nicolau ficava a Norte da Judiaria Velha, sobre as actuais ruas dos Douradores e da Vitória (A. Vieira da Silva, *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. I, est. I do final do vol.).

na Judiaria Velha ⁽³¹⁾, a ladear, sobretudo, as ruas dos Ferreiros ⁽³²⁾, do Picoto ⁽³³⁾ e do Chancudo ⁽³⁴⁾.

Dentro da superfície apontada concentrava-se o grosso da propriedade régia — 81,3 % dos edifícios situavam-se dentro daqueles limites.

Ainda próximo desta zona, alguns outros prédios, pertença do monarca, subiam o monte de S. Francisco e dispersavam-se pela Pedreira ⁽³⁵⁾; outros erguiam-se para os lados de S. Cristóvão, do chão de Alcamim ⁽³⁶⁾ às imediações dos

⁽³¹⁾ A Judiaria Velha, ou Grande, estendia-se pelo vale da Baixa entre as igrejas de Santa Maria Madalena, S. Nicolau e S. Julião, ficando esta última ligeiramente afastada. Se quisermos marcar com mais rigor os seus limites na planta actual da cidade, podemos dizer que os vértices da sua forma mais ou menos rectangular, se localizavam: na esquina das ruas do Comércio e dos Fanqueiros; na junção da travessa do Almada com a rua da Madalena; na rua dos Dourdores, próximo à da Vitória; no quarteirão entre as ruas de S. Nicolau e da Conceição, próximo à dos Correeiros (*ib.*, p. 203 e est. I do final do vol.; «A Judiaria Velha de Lisboa. Estudo topographico sobre a antiga Lisboa», *O Archeologo Português*, vol. V, Lisboa, 1899-1900, pp. 324-325. Cf. também J. Leite de Vasconcellos, *Etnografia Portuguesa*, vol. IV, Lisboa, 1958, p. 84).

⁽³²⁾ A rua dos Ferreiros ou Ferraria da Judiaria corria aproximadamente a Nordeste da sinagoga grande. Recebeu mais tarde o nome de rua dos Latoeiros (A. Vieira da Silva, *ob. cit.*, p. 217 e est. 1 do final do vol.).

⁽³³⁾ Rua que atravessava a Judiaria Velha, aproximadamente na direcção Leste-Oeste, começando junto à sinagoga. Corria um pouco a Norte e quase paralela à actual rua da Conceição, entre as dos Fanqueiros e da Prata. Foi-lhe, em época posterior, atribuída a denominação de rua dos Mercadores (*ib.*, pp. 218-219 e est. I do final do vol.).

⁽³⁴⁾ A rua do Chancudo abria-se quase paralelamente à do Picoto, vindo desembocar à porta do mesmo nome, próximo das actuais ruas dos Correeiros e de S. Nicolau (*ib.*, p. 220).

⁽³⁵⁾ A Pedreira estendia-se entre a Cordoaria Velha e o Espírito Santo, tendo-se aí fixado o nome «depois que a fustigou do Norte o incipiente bairro do Almirante», nas palavras de Gustavo de Matos Sequeira (*O Carmo e a Trindade. Subsídios para a história de Lisboa*, vol. I, Lisboa, 1939, p. 66).

⁽³⁶⁾ Ferreira de Andrade identifica o Chão de Alcamim com o actual largo do Caldas (*A freguesia de S. Cristóvão. Subsídios para o estudo das suas ruas, palácios e igreja paroquial*, vol. II, Lisboa, 1945, p. 32 e est. do final do vol. I).

paços do duque de Bragança ⁽³⁷⁾ ou adiantavam-se até ao Rossio ⁽³⁸⁾.

Fora destas áreas, todas elas envolvidas pela parte ocidental das muralhas fernandinas, a propriedade régia escasseava — só 7,4 % dos edifícios se localizavam por todas as outras zonas da cidade. Subindo o morro do castelo, dois ou três prédios junto a S. Tiago ⁽³⁹⁾ e alguns outros mais acima, na Alcáçova ⁽⁴⁰⁾; galgando a muralha e descendo a encosta da Mouraria ⁽⁴¹⁾, mais uns quantos. Na parte oriental era mais uma vez na Ribeira que se situavam as propriedades do monarca: em Alfama, junto ao Chafariz do Rei ⁽⁴²⁾ e na

⁽³⁷⁾ Os paços do duque de Bragança a que a documentação se referiam, sem dúvida, os que se situavam na freguesia de S. Cristóvão, entre a rua do Regedor e o chão de Loureiro e que depois foram pertença da casa de Aveiras (*ib.*, vol. I, Lisboa, 1944, pp. 68-83 e est. do final do vol.). Todas as demais referências condizem com esta localização e não com a que lhe dá Vieira da Silva, na freguesia dos Mártires («Os paços dos duques de Bragança em Lisboa. Reconstituição topográfica dum trecho da Lisboa desaparecida», *Olisipo. Boletim do Grupo «Amigos de Lisboa»*, ano V, n.º 20, Lisboa, Out. de 1942, pp. 196-197).

⁽³⁸⁾ Abrangendo o terreno actualmente ocupado pelas praças de D. Pedro IV e da Figueira (Pedro A. de Azevedo, «Do Areeiro á Mouraria (Topographia historica de Lisboa)», *O Archeologo Português*, vol. V, Lisboa, 1900, p. 215).

⁽³⁹⁾ Próximo do local onde ainda hoje se ergue a igreja (Cf. Ferreira de Andrade, *A freguesia de Santiago*, vol. I, Lisboa, 1948, mapa do final do vol.).

⁽⁴⁰⁾ O espaço envolvido pelas antigas muralhas do castelo (Cf. A. Vieira da Silva, *O castelo de S. Jorge em Lisboa*, 2.ª ed., Lisboa, 1937, pp. 15-21).

⁽⁴¹⁾ A Mouraria é o local extra-muros da cerca fernandina, a Norte do castelo de S. Jorge, que conservou até hoje o antigo topónimo, mas cujos contornos se nos apresentam ainda indecisos. Comunicava com a cidade amuralhada através da porta de S. Vicente ou da Mouraria, de onde partia a chamada rua Direita da Mouraria ou simplesmente rua da Mouraria (Pedro A. de Azevedo, *ob. cit.*, p. 261; A. Vieira da Silva, *A cerca fernandina de Lisboa*, vol. I, Lisboa, 1948, pp. 42-43; *id.*, «Os bairros de Lisboa», *Arqueologia e História*, vol. VII, Lisboa, 1929, p. 61).

⁽⁴²⁾ O Chafariz do Rei ficava encostado à muralha mourisca, no seu extremo Sudeste (A. Vieira da Silva, *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. I, est. I do final do vol.).

Judiaria ⁽⁴³⁾ e por último junto às portas da Cruz ⁽⁴⁴⁾ e ao longo da artéria a elas conducente: a rua Direita das Portas da Cruz ⁽⁴⁵⁾.

Com maior ou menor concentração, estendiam-se assim estas habitações por toda a área amuralhada, ficando apenas as da Mouraria fora da protecção concedida pela cerca de D. Fernando ⁽⁴⁶⁾.

Também para lá da muralha ficavam, naturalmente, os outros tipos de propriedade, de entre os quais só eram dignas de menção as hortas e vinhas do Vale de Xabregas; as outras propriedades, assentes aqui e além — Alvalade, Alcântara, caminho para Sacavém ou outros sítios não especificados e portanto impossíveis de localizar — pouca importância tinham no conjunto dos bens régios em Lisboa.

Seguindo um critério não só geográfico mas também económico, foi possível dividir a capital, no que se refere à distribuição da propriedade aqui estudada, em diferentes zonas mais ou menos homogéneas, com vista a um estudo global, comparativo: a Ribeira, dividida em duas regiões

⁽⁴³⁾ Vieira da Silva hesita na demarcação da judiaria de Alfama, apontando-a próximo da actual rua da Judiaria, talvez entre esta e o largo de S. Rafael, mas acrescentando que é impossível localizá-la perfeitamente (*A cerca fernandiana de Lisboa*, vol. II, Lisboa, 1948, p. 120), não obstante a peremptória afirmação de Júlio de Castilho de que ela «é uma rua que desce do largo de S. Rafael e finda no arco do Rosário» (*A Ribeira de Lisboa*, 2.^a ed., vol. I, Lisboa, 1940, p. 235). Pensar ser mais seguro manter a dúvida de Vieira da Silva.

⁽⁴⁴⁾ A porta da Cruz era a principal saída da cidade, para o lado oriental, que se abria na muralha de D. Fernando. Assentava na emboadura da actual rua dos Remédios (A. Vieira da Silva, ob. cit., vol. I, pp. 72-74 e mapa XVIII do final do vol.).

⁽⁴⁵⁾ Actual rua dos Remédios (*ib.*).

⁽⁴⁶⁾ Foi, aliás só dentro dos muros fernandinos que a Lisboa do século XV se desenvolveu. Embora então se notasse já uma tendência para ultrapassar aquela barreira, só no século XVI a cidade a rompeu decididamente, tornando-se então necessária a criação de várias freguesias extra-muros (A. Vieira da Silva, «A evolução parquial de Lisboa», *Dispersos*, vol. I, Lisboa, 1968, pp. 193-196; *id.*, «Notícias históricas das freguesias de Lisboa», *ib.*, pp. 253 e seg.; Maria Teresa Campos Rodrigues, *Aspectos da administração municipal de Lisboa no século XV*, Lisboa, 1968, p. 19).

económica e socialmente diferentes ⁽⁴⁷⁾ — por um lado as ruas Nova, da Ferraria e de Morraz e por outro a Judiaria Nova, ou Pequena ⁽⁴⁸⁾ e a Rua de Vila Franca ⁽⁴⁹⁾; o Pelourinho e a praça da Portagem, com as artérias anexas ⁽⁵⁰⁾, a rua da Correaria, com outras a ela adjacentes; a Judiaria Velha, ou Grande; S. Cristóvão; a Pedreira; o Rossio e finalmente os restantes pontos da cidade — Mouraria, S. Tiago, Alfama, portas da Cruz — que por escassez de elementos, não permitem um estudo detalhado e foram por isso tratados conjuntamente.

A grande maioria destas propriedades conservavam-se na posse dos monarcas desde há longos anos, transmitindo-se como património indiviso e antes acrescentado, de geração em geração.

É conhecido o interesse de D. Afonso III pela cidade ⁽⁵¹⁾, interesse que o levou a acrescentar bastante as suas propriedades em Lisboa e a legar aí a seu filho avultados bens, que este por sua vez aumentou, antes de o transmitir a seus sucessores. Com efeito quando, em 1299, se elaborou um rol «em o quall som escriptas todallas cassas e tendas que elRey

⁽⁴⁷⁾ Estas duas zonas apresentavam um comportamento muito diferente, tanto no aspecto económico, calculado pela valia da propriedade aí existente, expressa nos foros por ela pagos, como no tipo de pessoas que aí habitavam ou simplesmente tinham interesses, como na concentração dos bens régios. Designá-las-ei, respectivamente, por Ribeira — 1 e Ribeira — 2, por uma questão de comodidade.

⁽⁴⁸⁾ A Judiaria Nova ou Pequena reduzia-se a uma rua a Sul da de Morraz, aproximadamente sobre o começo ocidental da actual rua do Comércio (A. Vieira da Silva, *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. II, pp. 12-13; «A Judiaria Nova e as primitivas Tercenas de Lisboa», *O Archeologo Português*, vol. VI, Lisboa, 1901, p. 119).

⁽⁴⁹⁾ A localização rigorosa da rua de Vila Franca torna-se hoje muito difícil, sabendo-se, no entanto, que ela ficava junto do actual largo de S. Julião (A. Vieira da Silva, *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. II, p. 9).

⁽⁵⁰⁾ Zona que passarei a designar, abreviadamente, por Pelourinho.

⁽⁵¹⁾ Marcello Caetano, *A administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia (1179-1383)*, Lisboa, 1951, pp. 31-33; Joaquim Veríssimo Serrão, ob. cit., vol. I, p. 142.

dom Denis avia em a dicta cidade» (Lisboa) ⁽⁵²⁾ os bens arrolados eram já consideráveis e as áreas por onde se distribuíam essencialmente as mesmas que encontramos no século xv. Referenciadas, em parte, por freguesias, predominavam já nas de Santa Maria Madalena, S. Julião e S. Nicolau, isto é, na região delimitada pelo triângulo cujos vértices se localizavam nas igrejas matrizes destas duas últimas freguesias e no extremo Sudoeste da cerca moura. Com ligeiros acertos, também a propriedade mais dispersa coincidia. Faltava, naturalmente, a que mais tarde se construiu a Ocidente do vale da Baixa e no Rossio, zonas então ainda não urbanizadas; era um pouco mais avultada do que posteriormente o seria na área então amuralhada, nomeadamente nas freguesias da Sé e da Alcáçova; já foram arrolados bens na freguesia de S. Pedro e em Santo Estêvão, à Lapa ⁽⁵³⁾, onde na altura funcionava a Casa da Moeda.

À medida que a cidade crescia, que novos espaços nela se iam integrando, que a construção se intensificava em outros já urbanizados ou em vias de urbanização, a propriedade régia crescia também.

Pouco antes da elaboração do rol dionisiano, em 1294, estabeleceu-se um acordo entre o rei e a cidade, para a construção das primeiras muralhas da Ribeira ⁽⁵⁴⁾, destinadas a defender uma zona que já de há muito se vinha povoando e enriquecendo e logo no ano seguinte Lisboa doou a D. Dinis o seu campo da rua Nova, onde ele deveria construir casas ⁽⁵⁵⁾, a somar às que já aí possuía.

⁽⁵²⁾ *Cabido da Sé. Sumários de Lousada. Apontamentos dos Brândões. Livro dos bens próprios dos reis e rainhas, Documentos para a história da cidade de Lisboa*, Lisboa, 1954, p. 333. (O referido rol prolonga-se, nesta publicação, até à p. 353).

⁽⁵³⁾ Em Alfama, na zona onde ainda hoje existe um beco chamado da Lapa, que desce até à rua dos Remédios (Gustavo de Matos Sequeira, *ob. cit.*, vol. I, p. 37).

⁽⁵⁴⁾ *Livro I de Místicos de Reis. Livro II dos Reis D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro I, Documentos para a história da cidade de Lisboa*, Lisboa, 1947, pp. 109-110; *Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa, Livros de Reis*, vol. I, Lisboa, 1957, p. 79.

⁽⁵⁵⁾ A. Vieira da Silva, *ob. cit.*, vol. I, pp. 26-30.

Quando, já no século XIV, se começou a fazer o povoamento do arrabalde da Pedreira, a Ocidente do Vale da Baixa ⁽⁵⁶⁾, também por ele alargou o rei o seu património lisboeta, construindo habitações, ou obtendo, por títulos vários, as já construídas por outros; quando o Rossio se cobriu de casas, embora ainda de uma forma pouco compacta ⁽⁵⁷⁾, aí investiu também o monarca, adquirindo e explorando propriedades.

A esmagadora maioria dos bens régios em Lisboa era constituída, no século XV, como já ficou dito, por casas de morada, embora bastas vezes se fizesse referência à tenda existente sob o andar destinado à habitação ⁽⁵⁸⁾ e que podia ou não ser emprazada à mesma pessoa. Como edifício autónomo só merecem menção especial as tendas que ladeavam a praça do Pelourinho e onde se praticava um comércio bastante variado, que ia dos artigos de marçaria ⁽⁵⁹⁾ à carne ⁽⁶⁰⁾ e das especiarias ⁽⁶¹⁾ aos produtos farmacêuticos ⁽⁶²⁾ e talvez

⁽⁵⁶⁾ Gustavo de Matos Sequeira, ob. cit., vol. I, pp. 57-65.

⁽⁵⁷⁾ Nos róis que examino são numerosas as referências às almuinhas do Rossio, embora sempre acompanhadas da respectiva casa (A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 52v.º-54v.º; n.º 319, fl. 47-48v.º).

⁽⁵⁸⁾ Cf. Gérard Pradalié, ob. cit., pp. 37-42.

⁽⁵⁹⁾ Uma grande parte das pessoas que tinham aquelas tendas emprazadas, sobretudo mulheres, eram designadas por marceiras. Nos três arrolamentos de meados do século XV, são assim mencionados: Maria Vicente, Catarina Peres, Branca Fernandes, Beatriz Fernandes, Mor Lopes, Maria Fernandes e Gonçalo Peres (*ib.*, n.º 317, fl. 2-3v.º; n.º 285, fl. 2v.º-3v.º e n.º 319, fl. 2v.º-3).

⁽⁶⁰⁾ A carne era vendida principalmente em tendas do concelho, as quais lhe haviam sido doadas por D. João I, em 1400, «pera a praça da dicta çidade sseer majs fermosa» (*ib.*, n.º 285, fl. 1v.º). Aliás já anteriormente, em 6 de Outubro de 1384, o mesmo monarca, então ainda Regedor e Defensor do Reino, doara à cidade as Carniçarias, as Fangas da Farinha e o Paço do Trigo (*Documentos do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa, Livros de Reis*, vol. II, Lisboa, 1958, p. 8; *Elementos para história do Município de Lisboa*, ed. por Eduardo Freire de Oliveira, 1.ª parte, t. I, Lisboa, 1882, p. 98).

⁽⁶¹⁾ A respeito de três tendas, emprazadas em conjunto, diz-se expressamente, em 1453, que nelas se «uendem Espeçearias» (*ib.*, n.º 317, fl. 1v.º).

⁽⁶²⁾ Penso que era isso mesmo que se vendia nas três boticas arroladas no Pelourinho e que, embora pelo menos a partir de 1458 fossem exploradas por conta de Lopo Dias, ataqueiro, nelas trabalhara anteriormente Mestre Pedro, açucareiro (*ib.*, n.º 285, fl. 3v.º).

ainda as que se estendiam ao longo da Ribeira, frente à rua da Ferraria (63).

O rol de 1299 dá-nos porém, sob este aspecto, um panorama bastante diferente, pois não só nos referidos locais elas foram arroladas, e em quantidades muito superiores às que se referenciaram em meados do século xv, como ainda, alastrando para Norte até ao adro da igreja da Madalena e depois daí, por toda a rua da Correaria, até ao de S. Nicolau, quase só tendas, ou fracções de tendas, aí foram indicadas (64). No século xv, porém, já em toda essa área se levantavam casas de morada, construídas por certo a partir da sobreposição de um ou por vezes de mais andares, aos edifícios anteriormente existentes.

Embora a habitação medieval fosse, em regra, uma construção baixa (65) — a Génova do século xv, com os seus altos edifícios, as suas «torres» de «quatro e cinco sobrados» era, por isso mesmo, digna de nota (66) — nos últimos séculos da Idade Média foi necessário, um pouco por toda a parte e para fazer face ao aumento populacional das cidades, altear as construções (67). As casas continuaram a ser habitadas,

(63) *Ib.*, fl. 51v.º e n.º 319, fl. 46-46v.º.

(64) *Cabido da Sé...*, pp. 337-345.

(65) A. de Sousa Silva Costa Lobo, *Historia da sociedade em Portugal no seculo XV*, Lisboa, 1903, p. 123; R. Quenedey, «L'habitation urbaine et son évolution», *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, t. VI, 1934, p. 142; María del Carmen Carlé, «La ciudad castellana a comienzos de la baja Edad Media», *Anuario del Instituto de Investigaciones Historicas*, vol. 3, Rosário, 1958, p. 427; A. H. de Oliveira Marques, *A sociedade medieval portuguesa. Aspectos de vida quotidiana*, Lisboa, 1964, p. 77; Simone Roux, «L'habitat urbain au Moyen Age. Le quartier de l'Université à Paris», *Annales, E. S. C.*, 24º ano, 1969, pp. 1201-1202; María del Pilar Laguzzi, «Avila a comienzos del siglo XIV», *Cuadernos de Historia de España*, vol. XII, 1949, p. 147. Sobre a casa portuguesa desta época, cf. Vítor Manuel Pavão dos Santos, *A casa do Sul de Portugal na transição do século XV para o século XVI*, Lisboa, 1964.

(66) Jacques Heers, *Gênes au XV siècle*, Paris, 1971, p. 56.

(67) R. Quenedey, *ob. cit.*, p. 142; A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, pp. 76-77; Simone Roux, *ob. cit.*, p. 1202; A. Jourdan, «La ville étudiée dans ses quartiers: autour des Halles de Paris au Moyen Age», *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, t. VII, 1935, p. 285.

na maior parte das vezes, por uma só família ⁽⁶⁸⁾ e concebidas para esse fim, embora pudessem, eventualmente, ser ocupadas por mais de um locatário ⁽⁶⁹⁾, mas o seu crescimento é um facto e, neste caso concreto, a sobreposição de andares às tendas pré-existentes, criaria, as mais das vezes, outras tantas unidades habitacionais.

No Rossio e já fora da cidade, em Xabregas, cultivavam-se as hortas. Eram aquelas duas áreas abundantemente providas de água, que em parte lhes vinha do Areeiro e em parte era procurada no sub-solo, pela abertura de poços e sua condução para chafarizes ⁽⁷⁰⁾ e por isso perfeitamente adaptadas à cultura intensiva de produtos hortícolas, que a proximidade de um tão importante núcleo populacional, amplamente justificava e até impunha. Aí se plantavam, desde há muito, as hortaliças que a cidade consumia ⁽⁷¹⁾.

Mas a diferente localização geográfica de ambas as zonas — uma intra-muros da cidade, embora continuando imediatamente para lá das muralhas, a outra já fora de Lisboa, embora muito próximo — trazia condições de exploração diferentes também.

O Rossio estava já em vias de urbanização, as suas almuinhas eram pequenas e a constante associação destas às casas, com o respectivo foro a pagar por umas e outras, mostra quanto estas eram mais importantes, como proprie-

⁽⁶⁸⁾ R. Quenedy, ob. cit., p. 139. A. H. de Oliveira Marques encontrou para Lisboa, nos meados do século XVI, a média de 1,6 famílias por edifício, o que equivale a dizer que a maior parte ainda era habitada por uma só família (ob. cit., p. 77).

⁽⁶⁹⁾ No século XVI, em Paris, as casas continuavam a ter uma só cozinha, no rés-do-chão, embora pudessem ser alugadas a mais de uma família, cada uma das quais ocuparia um andar, um corpo separado do edifício ou mesmo uma parte, na vertical, com um compartimento em cada piso (Madeleine Jurgens e Pierre Couperie, «Le logement à Paris aux XVI^e et XVII^e siècles: une source: les inventaires après décès», *Annales, E. S. C.*, 17^o ano, 1963, p. 493).

⁽⁷⁰⁾ Pedro A. de Azevedo, ob. cit., p. 221.

⁽⁷¹⁾ Cf. Gérard Pradalié, ob. cit., 62.

dade rentável, do que as hortas adjacentes ⁽⁷²⁾. Os espaços agricultados tinham de começar a ser expulsos da cidade ⁽⁷³⁾.

Em Xabregas, pelo contrário, os terrenos de cultivo estendiam-se livremente, sem que outros interesses, sobrepondo-se aos da produtividade agrícola, viessem restringir a sua expansão ⁽⁷⁴⁾. Aí se cultivavam ainda outros produtos, como o vinho, o azeite, a fruta.

Vinhas, olivais e pomares frutificavam também nas restantes propriedades régias do termo, acrescidas de uma ou outra seara. Alguns bens de diferente tipo, como uma azenha, um forno, um chão devoluto, quase não merecem, por somenos importância, qualquer referência ⁽⁷⁵⁾.

Dentro da cidade, a propriedade régia não só se localizava, na sua imensa maioria, em zonas bastante bem definidas do vale da Baixa e suas imediações, como a sua concentração variava de local para local, sendo, em certos casos, muitíssimo compacta.

A análise de centenas de cartas de aforamento e de outros tipos de documentação insertos nas *Chancelarias* régias e em maior número ainda na chamada *Leitura Nova*, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, permitiram uma análise bastante aprofundada da localização dos edifícios, com as respectivas confrontações. Com efeito, elevou-se a quase 80 % o número de prédios assim localizados. Deste modo foi possível

(72) No Rossio as hortas estavam divididas em quinhões, parecendo corresponder um a cada casa e o foro daqueles era de 20 reais. Por outro lado, em cinco das casas aí aforadas já não se faz menção da horta anexa e até, em quatro delas, se diz expressamente que foram almuinhas (A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 52v.º-54v.º e n.º 319, fl. 47-48v.º).

(73) No século seguinte, ainda Damião de Góis, descrevendo essa parte da cidade, fala nos jardins e pomares que aí existiam, junto dos muros, continuando depois, para Norte, com um olival tão denso, «que a vista mal pode penetrar nele» (*Lisboa de Quinhentos. Descrição de Lisboa*, trad. de Raul Machado, Lisboa, 1937, pp. 40-41).

(74) Pelas hortas de Xabregas pagavam os foreiros régios foros e que oscilavam entre os 500 e os 1200 reais (A. N. T. T., n.º 285, fl. 55-56 e n.º 319, fl. 48v.º-49v.º) o que leva a pensar serem elas bastante grandes, principalmente se as quisermos comparar com as do Rossio.

(75) Cf. o apêndice, onde se encontram especificadas todas as propriedades régias.

saber quaes e quantas as edificações que partiam de ambos os lados com outras do rei, as que com ele confinavam apenas de um lado e as que se encontravam isoladas no meio das de outros senhorios ou de edifícios públicos.

Assim se pôde avaliar o grau de concentração dos bens do monarca nas diferentes regiões da cidade, a partir da percentagem de construções ladeadas só por outras também pertença do monarca ⁽⁷⁶⁾.

Deste modo, teremos:

QUADRO I

Concentração da propriedade régia

| Zona | Total de edif. | Conf. conhecid. | | Prop. régia contínua | |
|-----------------------------|----------------|-----------------|------|----------------------|------|
| | | N.º | % | N.º | % |
| Ribeira — 1 ⁽⁷⁷⁾ | 76 | 66 | 86,9 | 57 | 86,4 |
| Pelourinho | 48 | 38 | 79,2 | 29 | 76,3 |
| Correaria | 99 | 74 | 74,7 | 50 | 67,6 |
| Ribeira — 2 ⁽⁷⁷⁾ | 25 | 20 | 80,0 | 12 | 60,0 |
| S. Cristóvão | 10 | 8 | 80,0 | 4 | 50,0 |
| Jud. Velha | 27 | 21 | 77,8 | 8 | 38,1 |
| Rossio | 12 | 9 | 75,0 | 2 | 22,2 |
| Pedreira | 16 | 13 | 81,3 | 2 | 15,4 |
| Outras zonas | 25 | 21 | 84,0 | 2 | 9,5 |
| Total | 339 | 270 | 79,6 | 166 | 61,5 |

A zona mais rica da Ribeira — ruas Nova, de Morraz e de Ferrara — era também aquela em que a propriedade régia se concentrava mais fortemente, sendo apenas de 4,5 % a percentagem de edifícios rodeados de propriedade alheia ou, em alguns casos, de edifícios públicos ⁽⁷⁸⁾. Não muito menor era essa concentração no Pelourinho e artérias anexas ⁽⁷⁹⁾.

⁽⁷⁶⁾ Esta percentagem foi obtida, naturalmente, com base apenas no número de edifícios cujas confrontações foi possível averiguar.

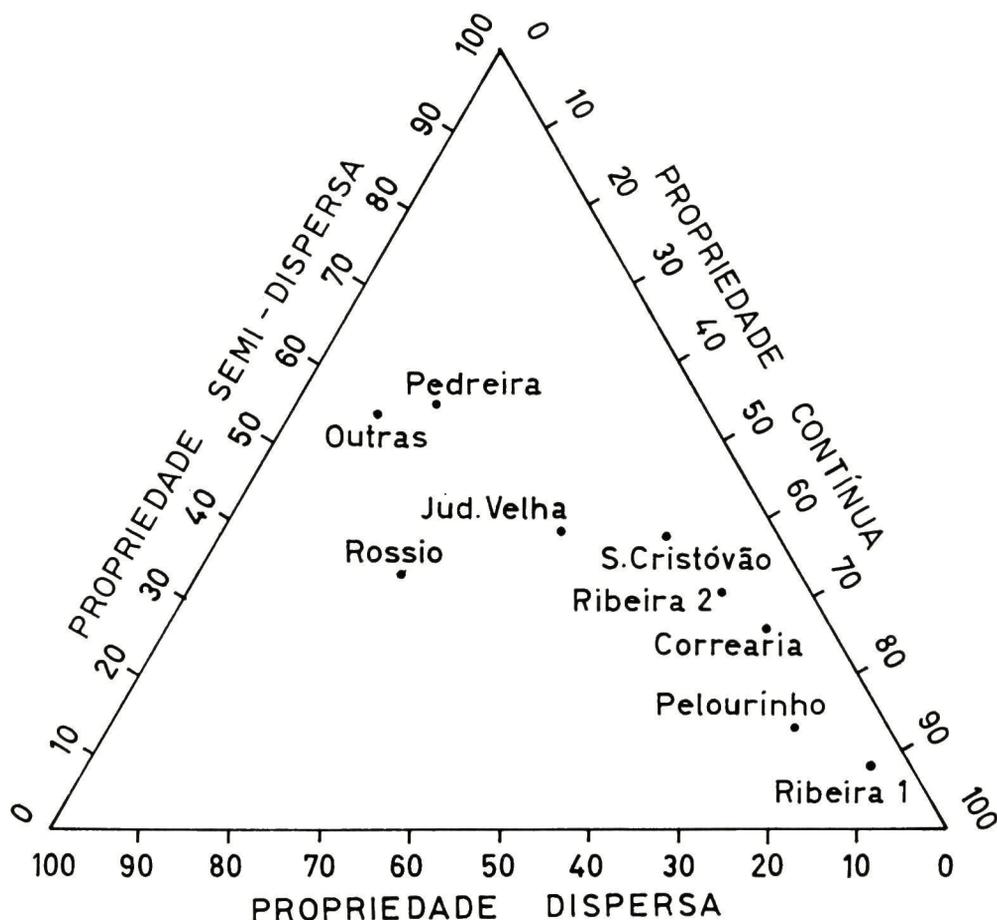
⁽⁷⁷⁾ Cf. nota 47.

⁽⁷⁸⁾ Como, por exemplo, tendas por assim dizer incluídas na Casa da Moeda, pois por todos os lados confrontavam com ela (A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 13; n.º 319, fl. 12v.º; *Estremadura*, liv. 8, fl. 51v.º).

⁽⁷⁹⁾ Cf. gráfico da p. 169.

Toda esta superfície, aliás geograficamente contínua, possuía condições bastante invejáveis sob o ponto de vista económico-social, sendo, a primeira, a mais rica e cobiçada

CONCENTRAÇÃO DA PROPRIEDADE RÉGIA



de toda a Lisboa, onde se abriam as mais importantes, grandes e largas artérias da cidade e onde os grandes mercadores expunham os seus produtos ⁽⁸⁸⁾ e a segunda, além de também

⁽⁸⁰⁾ Um documento de 1462 mostra bem a excelência da rua Nova e o interesse de D. Afonso V em enobrecê-la mais ainda. Diz o monarca: «deseiando nos que as casas da dicta Rua nova fossem feitas sobre arcos de cantaria Com paredes sobre elles de pedra e call atee o telhado. sem teerem frontaes de tauoado como ora tem E asi por a dicta Rua seer melhor e mais primçipall da dicta çidade... porque hũa das cousas que muito ennobrecem os lugares. asi he por auer em elles boas casas e bem ordenadas...» (A. N. T. T., *Estremadura*, liv. 8, fl. 62).

superior em riqueza à média da capital, possuindo o atractivo de nela se rasgarem duas importantes praças — os largos do Pelourinho e da Portagem — e de aí se acumular um grande número de funções públicas: Alfândega, Casa dos Contos, Portagem, Armazém régio, Paços da Madeira e do Trigo e ainda as Carniçarias e os Açougues do peixe. Podemos juntar a estas as vantagens do intenso comércio a retalho que se praticava ao redor do Pelourinho e a que atrás se fez referência. Era uma zona onde a população lisboeta se podia abastecer de quase todos os produtos de que carecia.

Compreende-se, pois, que, como os demais, o rei as cobiçasse e procurasse aí adquirir mais e mais bens. Na verdade, sabemos que foi essa a política dos soberanos portugueses, pelo menos a partir de D. Dinis.

Tendo obtido do concelho a doação do campo onde se começava já a desenhar a rua Nova e onde mais tarde seria aberta também a da Ferraria, estavam criadas as condições ideais para isso. Depois, por meio de construções, de compras e em certos casos de escambos, mais se foi cerrando.

Parece, aliás, que idêntica política vinha já sendo seguida anteriormente a D. Dinis, sobretudo na área compreendida entre as igrejas de S. Nicolau e de Santa Maria Madalena.

Se analisarmos o rol de 1299, atrás referido, encontramos um elevado número de fracções de propriedades — quase desaparecidas dos róis quatrocentistas, onde só esporadicamente foi assente alguma metade de tenda ⁽⁸¹⁾ — que talvez se possa explicar por um interessamento fomentado pelo rei junto dos particulares, para a construção conjunta dos edifícios, dando cada um o seu contributo e recebendo depois a parte a ele correspondente. Com efeito, era precisamente no vale da Baixa, entre S. Nicolau e a Ribeira, onde a urbanização intensiva não datava de há muito, mas que era preciso fomentar, onde essas fracções especialmente abundavam.

Ao mesmo tempo nota-se um decidido interesse na aquisição das fracções em posse dos particulares. No citado rol, junto ao assento de muitas delas, foi anotada a pessoa a

⁽⁸¹⁾ A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 29 e 29v.º; n.º 319, fl. 28 e 28v.º.

quem pertencia a restante fracção e acrescentado que o rei a comprara já ⁽⁸²⁾. Casos de alienação só um foi indicado, a favor de Santo Elói ⁽⁸³⁾, resultado, aliás, de escambo por idêntica parte de outra propriedade em diferente local, embora não muito distante ⁽⁸⁴⁾.

Deste modo, por um processo a que poderíamos chamar de eliminação dos demais senhorios, o monarca ia reservando para si a posse do maior número possível de bens.

* * *

Sob o ponto de vista económico as diferentes zonas atrás delimitadas, variavam bastante.

A aceitar-se que a maior ou menor valia da propriedade — expressa no foro pago pelo respectivo foreiro — dá a medida da maior ou menor importância económica do local onde se situava, a par da das melhores ou piores condições

⁽⁸²⁾ Poderão citar-se, entre outros, os seguintes exemplos: na freguesia da Madalena tinha o rei metade de uma tenda, pertencendo a restante a Pedro Martins de Alfama «quam medietatem dictus Petrus Martiny uendidit domno Regij et est tota Regijs» (*Cabido da Sé...*, p. 337); em outra tenda, na Correaria, tinha o rei 5/6 e Martim Peres Caeiro 1/6 «quã sextam partem dominus Rex compravit» (*ib.*, p. 342); no adro de S. Nicolau, três tendas eram usufruídas, a meias, pelo rei e diversas outras pessoas, anotando-se junto de todas elas que «domnus Rex compravit» a outra metade (*ib.*, pp. 344-345). Este esforço de unificação da propriedade fazia-se muitas vezes por etapas e quando surgia a oportunidade e nem sempre toda a fracção alheia era comprada de uma só vez. Por exemplo, ainda na freguesia da Madalena, havia uma casa em que o rei tinha apenas metade e a outra metade pertencia a Lourenço Martins, sapateiro, «de qua domnus Rex compravit octavam partem de uno figlio ipsius Laurencij Martiny» (*ib.*, p. 336). Foi isto resultado das disposições anteriormente tomadas por D. Dinis, na carta em que mandava aos seus oficiais que comprassem as fracções de tendas e casas a todos aqueles que, sendo seus co-proprietários, estivessem na disposição de vender as suas partes (A. N. T. T., *Gaveta* 12, m. 8 n.º 15; *Estremadura*, liv. 12, fl. 132-133; António Pinto Ravara, ob. cit., p. 11).

⁽⁸³⁾ Na Ferraria Velha tinha o rei metade de uma tenda «et allija medietas est Santy Elloy et ista est iam tota Santy Heloy per escambium» (*Cabido da Sé...*, p. 338).

⁽⁸⁴⁾ No adro da igreja da Madalena, havia metade de uma tenda do rei «de qua tenda Santus Elloy habet medietatem aliam et ista tenda tota est iam dominy Regijs per escambijam» (*ib.*, p. 339).

da própria habitação e sabendo que o rendimento proveniente das casas ⁽⁸⁵⁾ constituía 90% ⁽⁸⁶⁾ do total dos bens de raíz do monarca espalhados por Lisboa e seu termo, estudando esses foros é possível formar uma ideia bastante nítida daquela importância e da forma como as diferentes áreas citadinas se hierarquizavam, sob este aspecto, umas em relação às outras.

São bastante numerosas as variedades monetárias em que os foros se encontram expressos, desde as chamadas «libras antigas» às moedas estrangeiras, passando pelo metal em barra ⁽⁸⁷⁾, não obstante a legislação proibitiva em vigor ⁽⁸⁸⁾. Sendo por isso necessária a redução a um único tipo de numerário, a moeda corrente — o real branco — era o mais indicado e foi por isso escolhido.

⁽⁸⁵⁾ Foi considerada «casa» o edifício completo, composto por local de habitação e andar inferior, que por vezes era aforado a pessoa diferente.

⁽⁸⁶⁾ Cf. adiante, p. 186.

⁽⁸⁷⁾ Junto ao termo de cada foro vem indicada a quantia, em reais, paga por cada foreiro. Nestes casos, a redução do montante a moeda corrente está feita. Mas, como adiante será dito, nem sempre era o monarca quem recebia os foros e, se tal acontecia, o pagamento não era, naturalmente, anotado, ficando também por fazer a conversão a moeda corrente. Nesses casos ela foi feita a partir de outros elementos fornecidos pelos próprios documentos em análise e por bibliografia vária, nomeadamente: *Ordenações do Senhor Rey D. Affonso V*, liv. IV, tit. CIX, pp. 399-400; *Ordenações do Senhor Rey D. Manuel*, liv. IV, tit. I, pp. 1-12; «Livro Vermelho do Senhor Rey D. Affonso V», *Collecção de livros ineditos de historia portugueza, dos reinados de D. João I, D. Duarte, D. Affonso V e D. João II*, t. III, Lisboa, 1793, pp. 441-451; Manuel Bernardo Lopes Fernandes, *Memoria das moedas correntes em Portugal desde o tempo dos romanos até o anno de 1856*, Lisboa, 1856, pp. 91 e 98-100; A. C. Teixeira de Aragão, *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, vol. I, 2.^a ed., Porto, s. d., pp. 236-237, 376, 386; A. H. de Oliveira Marques, «A moeda portuguesa durante a Idade Média», *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. XXII, 1959, pp. 512-513.

⁽⁸⁸⁾ D. João I proibira este tipo de contratos por lei de 9 de Fevereiro de 1402, lei que D. Afonso V confirmou, integrando-a no seu «código», mas que muitíssimas vezes foi desrespeitada (*Ordenações Afonsinas*, liv. IV, tit. II, §§ 3-6, pp. 32-36; A. de Sousa Silva Costa Lobo, ob. cit., pp. 297-300; Maria José Pimenta Ferro, *Estudos de história monetária portuguesa (1383-1438)*, Lisboa, 1974, p. 50).

Assim, tomadas as quantias globais, provenientes das rendas das casas, encontram-se os seguintes valores:

QUADRO II

Rendimentos provenientes de casas

| Zona | N.º de casas | | Rendimento (em reais) ⁽⁸⁹⁾ | | | % |
|--------------|--------------|------|---------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| | 1458 | 1465 | 1458 | 1465 | Média | |
| Ribeira — 1 | 68 | 68 | 80 242,7 | 81 354,7 | 80 798,7 | 45,4 |
| Correaria | 91 | 92 | 39 587,3 | 40 033,2 | 39 810,3 | 22,4 |
| Pelourinho | 25 | 25 | 17 463,7 | 18 086,5 | 17 775,1 | 10,0 |
| Ribeira — 2 | 21 | 22 | 16 642,0 | 16 732,0 | 16 687,0 | 9,4 |
| Jud. Velha | 19 | 19 | 9 818,3 | 9 132,7 | 9 475,5 | 5,3 |
| Pedreira | 16 | 16 | 4 568,7 | 4 507,1 | 4 537,9 | 2,5 |
| S. Cristóvão | 10 | 9 | 2 319,5 | 1 985,3 | 2 152,4 | 1,2 |
| Rossio | 11 | 11 | 1 899,6 | 1 899,6 | 1 899,6 | 1,1 |
| Outras zonas | 15 | 18 | 4 633,6 | 5 163,6 | 4 898,6 | 2,7 |
| Total | 276 | 280 | 177 175,4 | 178 893,7 | 178 035,1 | 100,0 |

Imediatamente e destaca já, como mais importante, a parte da Ribeira onde se localizavam as ruas Nova, da Ferraria e de Morraz, que, só por si, contribuíam com quase metade do numerário, embora a percentagem de casas do rei aí construídas, rondasse, de muito perto, apenas os 24,5 %.

A rua da Correaria, alongando-se quase linearmente desde a porta do Ferro até ao adro de S. Nicolau — embora os arroladores tivessem considerado a ela anexas algumas poucas casas espalhadas pelas artérias circunvizinhas — era a que mais se aproximava, embora de muito longe. Mas porque o número de edifícios aí levantados era em número muito mais elevado.

Por outro lado, se analisarmos uma planta da cidade medieval, vemos que, não obstante, ela não ocupava mais espaço do que o conjunto das ruas anteriormente referido — pelo contrário, a área que ocupava era ainda menor. Sendo também menor a concentração da propriedade régia, os seus

⁽⁸⁹⁾ A existência de fracções de real — os reais pretos — em quase todas as adicções, explicam-se pelas reduções que tiveram de ser feitas a partir da moeda estipulada no contrato.

edifícios tinham necessariamente de ser muito mais pequenos, com diminutos logradouros ou mesmo sem eles.

Todas as demais zonas ficavam muito aquém destas, em valor global, mas também o número de edifícios régios existentes em cada uma delas era muito menor.

Mas a importância económica da área ribeirinha ressalta com toda a clareza se em vez de às quantias globais se fizer atenção a outros valores mais particularizantes. Assim as médias do rendimento por casa.

Vejam os um novo quadro, que mostrará panorama um pouco diferente do anterior:

QUADRO III

Rendimento médio por casa

| Zona | Valor médio dos foros (em rs) | | | Coef. de variação | | |
|--------------|-------------------------------|---------|---------|-------------------|-------|-------|
| | 1458 | 1465 | Média | 1458 | 1465 | Média |
| Ribeira — 1 | 1 180,0 | 1 196,4 | 1 188,2 | 51,7 | 47,3 | 49,5 |
| Ribeira — 2 | 792,5 | 760,5 | 776,5 | 85,2 | 88,9 | 87,1 |
| Pelourinho | 698,5 | 723,5 | 711,0 | 63,2 | 57,2 | 60,2 |
| Jud. Velha | 516,8 | 480,7 | 498,8 | 55,0 | 62,3 | 58,7 |
| Correaria | 435,0 | 435,1 | 435,1 | 59,2 | 53,4 | 56,3 |
| Pedreira | 285,5 | 281,7 | 283,6 | 89,5 | 97,6 | 93,6 |
| S. Cristóvão | 232,0 | 220,6 | 226,3 | 25,6 | 24,9 | 25,3 |
| Rossio | 172,7 | 172,7 | 172,7 | 111,3 | 111,3 | 111,3 |
| Outras zonas | 308,9 | 286,8 | 297,9 | 75,7 | 91,2 | 83,5 |
| Total | 641,9 | 638,9 | 640,4 | — | — | — |

Se atentarmos nos números acima apresentados, imediatamente nos chama a atenção o facto de que só junto ao mar os valores médios dos foros eram realmente elevados, ultrapassando todos a média geral da cidade.

Não obstante, o conjunto da faixa ribeirinha estava longe de constituir uma zona homogénea, sob o ponto de vista de riqueza. Com efeito, a área onde campeava a rua Nova distanciava-se nitidamente das demais e ainda dentro dela há que fazer uma menção especial àquela artéria, onde os foros pagos atingiram, nos anos em estudo, o valor médio de

1415 reais brancos ⁽⁹⁰⁾. As duas outras zonas junto à muralha pagavam foros bastante próximos do valor médio encontrado para toda a cidade, embora superiores a ele.

À medida que se afastavam da área ribeirinha, tanto para Norte como para Ocidente, as rendas diminuía mais ou menos rapidamente, quase se podendo dizer que em função da distância, até atingirem quantitativos muito baixos, sobretudo no Rossio e mesmo em S. Cristóvão. Era o cerne da cidade, voltada para o mar e vivendo, em grande medida, dele e para ele, que se ia afastando também.

Mas as clivagens não eram tão bruscas como as que separavam o núcleo ribeirinho mais importante dos que o continuavam geograficamente, ou mesmo estes dos que os seguiam, para Norte.

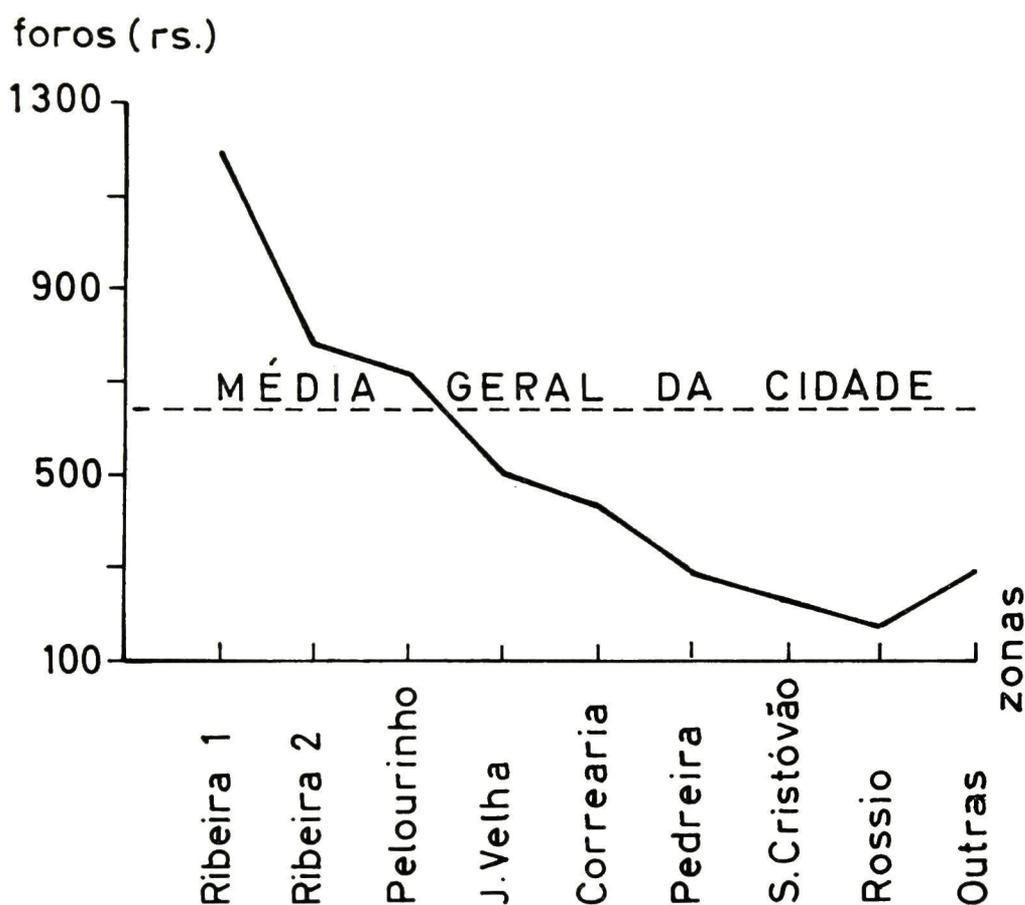
A parte ocidental da cidade, incluindo a que a cerca moura protegera, forneceu muito poucos elementos, para que algo se possa sobre ela afirmar, com bases relativamente sólidas. Apenas se poderá adiantar que não existiam nela zonas ricas,

⁽⁹⁰⁾ Nas demais artérias incluídas naquela zona registaram-se os valores médios de 1211,5 reais na rua de Morraz e 1047,7 reais na da Ferrara. Só a pequena rua do Saco (cf. adiante, nota 148), indivisível da da Ferrara porque sua continuação imediata, os foros eram baixos, atingindo apenas o valor médio de 636,7 reais, valor que, no entanto, se aproxima muitíssimo da média geral da cidade. Mas o facto de não passar de um beco explica talvez a pequenez das rendas numa zona em que elas eram tão elevadas.

Também um século mais tarde, em 1565, a rua Nova se destava nitidamente numa zona já de si bem em destaque. Dividia-se ela entre duas das mais ricas freguesias de Lisboa — as da Madalena e de S. Julião — onde as fortunas naquele ano avaliadas atingiam as médias de 104 089 e 74 198 reais, respectivamente (José Magno Santos Pereira Grosso, *Demografia profissional de Lisboa na segunda metade do século XVI. Subsídios para o seu estudo*, Lisboa, 1968, pp. 129-132), quando a média geral da cidade era de 46 152 reais (José Albertino Rodrigues, «Ecologia urbana de Lisboa na segunda metade do século XVI», *Análise Social*, vol. VIII, n.º 29, 1970, p. 99). Na rua Nova, porém, aquelas verbas elevavam-se a bastante mais do dobro, cifrando-se, na freguesia da Madalena, em 294 691 reais e na de S. Julião em 158 159 reais (*Livro do lançamento e serviço que a cidade de Lxª fez a elrei noso Sõr o ano de 1565. Documentos para a história da cidade de Lisboa*, vol. I, Lisboa, 1947, pp. 96-101, 211-217 e 219-226). Aliás, todos aqueles que nesta centúria escreveram sobre Lisboa, foram unânimes em realçar a importância da Ribeira e a excelência da sua rua Nova (cf. Damião de Góis, ob. cit., pp. 49-53;

só excepcionalmente se registando um foro de 1000 reais brancos no Poço do Chão ⁽⁹¹⁾, mas correspondente a umas casas que se diz serem grandes e terem junto a elas dois

VALOR MÉDIO DOS FOROS (CASAS)



Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *Sumario em que brevemente se contém algumas cousas (assim eclesiásticas como seculares) que há na cidade de Lisboa*, 3.^a ed., Lisboa, 1938, pp. João Brandão (de Buarcos), *Majestade e grandeza de Lisboa em 1552* ed., por A. Braamcamp Freire, *Arquivo Histórico Português*, vol. XI, pp. 87-88; João Baptista Venturino, «Viagem do Cardeal Alexandrino. 1571» ed., por A. Herculano, *Opusculos*, t. VI, *Controversias e estudos historicos* (t. III), 5.^a ed., Lisboa, s. d., p. 79; «Viagem a Portugal dos cavalleiros Trom e Lippomani», ed., por A. Herculano, *ib.*, pp. 115-116).

⁽⁹¹⁾ Próximo do mosteiro de S. Francisco, mas em local que não foi possível identificar rigorosamente (Gustavo de Matos Sequeira, *ob. cit.*, vol. I, pp. 68 e 110-112).

lagares de mel ⁽⁹²⁾, e outro igual próximo do Chafariz do Rei, em Alfama ⁽⁹³⁾, mas que eram utilizadas para fabrico de sabão. Aliás estas casas só a partir de 1460 começaram a pagar aquele foro. Anteriormente, arrendadas para as saboarias ao Infante D. Henrique que, como se sabe, possuía o monopólio do fabrico de sabões em Portugal ⁽⁹⁴⁾, pagavam menor quantia — 800 reais ⁽⁹⁵⁾. Só depois de passarem, com aquele monopólio, à posse de D. Fernando ⁽⁹⁶⁾, começaram a pagar os 1000 reais.

Nas suas linhas gerais e mesmo em alguns pormenores ⁽⁹⁷⁾, este esquema manteve-se ao longo do século seguinte. Na verdade, quando em 1565 D. Sebastião obteve do reino a concessão de um subsídio extraordinário de 100 000 cruzados, foi na Ribeira que os arroladores lisboetas encontraram as mais avultadas fortunas, com especial relevo para os moradores da freguesia da Madalena. À medida que deste núcleo central se afastavam, todas as zonas da cidade iam empobrecendo, em especial quando caminhavam para o Norte, mas também, e muito vincadamente, quando seguiam para o Leste. Continuando a ancestral tendência da cidade para crescer sobretudo na direcção ocidental, algumas freguesias tinham entretanto nascido fora dos muros trecentistas e eram elas que começavam a progredir economicamente e a atingir níveis de riqueza bastante elevados ⁽⁹⁸⁾.

⁽⁹²⁾ A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 51; n.º 319, fl. 46. Haviam sido emprazadas a Rodrigo Esteves da Ortigueira, fidalgo da casa do infante D. Henrique, do qual passaram, com o mesmo foro, para Fernão de Trancoso, escudeiro (*ib.*, *Estremadura*, liv. 7, fl. 9; fl. 19; liv. 8, fl. 27v.).

⁽⁹³⁾ O local conservou a mesma designação até à actualidade.

⁽⁹⁴⁾ Esse monopólio foi concedido ao infante por seu pai em data não muito posterior a 1424 e confirmado por seu irmão em 1433 (A. N. T. T., *Chanc. de D. Duarte*, liv. 1, fl. 18; *Monumenta Henricina*, vol. IV, Coimbra, 1962, pp. 271-272; Henrique da Gama Barros, *ob. cit.*, t. IX, p. 237).

⁽⁹⁵⁾ A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 45 e n.º 319, fl. 41.

⁽⁹⁶⁾ A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 118v.º; Henrique da Gama Barros, *ob. cit.*, t. IX, p. 238.

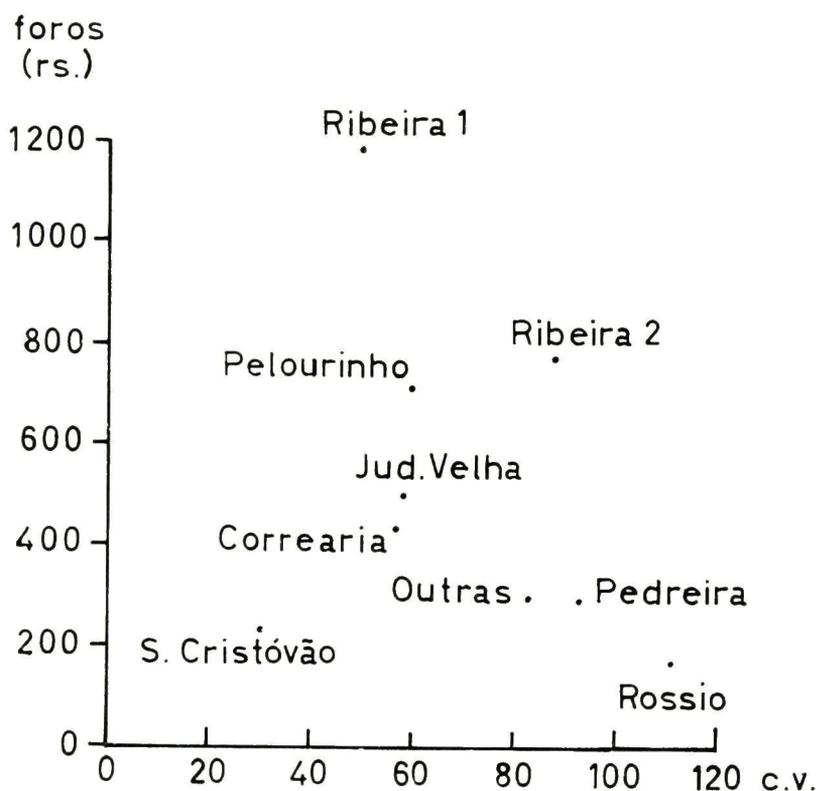
⁽⁹⁷⁾ Cf., na nota 90, o que digo sobre a rua Nova, como pormenor mais importante.

⁽⁹⁸⁾ José Magno Santos Pereira Grosso, *ob. cit.*, pp. 123-164; José Albertino Rodrigues, *ob. cit.*, pp. 99-111. Ambos estes trabalhos se

Por outro lado, os coeficientes de variação ajudam também a situar economicamente os diferentes pontos da cidade.

Ainda na Ribeira, apresentavam valores médios — embora com um mais alto na rua de Vila Franca e Judiaria Nova — mas sendo até o da região mais rica, um dos mais baixos. Estes valores colocam-nos perante zonas relativamente homogêneas, embora com larga margem para contraste, no respeitante à valia das suas habitações. Este contraste era, aliás, vulgar nas cidades medievais, onde casas muito pequenas se encostavam, com frequência, a grandes e esplêndidos edifícios ⁽⁹⁹⁾.

RELAÇÃO ENTRE VALOR MÉDIO DOS FOROS (CASAS) E COEFICIENTE DE VARIAÇÃO



baseiam na mesma fonte: o rol já citado, composto para a cobrança do subsídio de 1565.

⁽⁹⁹⁾ Simone Roux, ob. cit., p. 1212 e *La maison dans l'histoire*, Paris, 1976, pp. 159-160.

Logicamente o Rossio, área de mais recente — e mesmo não ainda acabada — urbanização, era bastante heterogénea. Algumas habitações antigas e pobres, talvez construídas rudimentarmente, ainda só no meio de hortas e para permanência temporária — estações em que a almuinha exigisse mais intenso trabalho ⁽¹⁰⁰⁾ — levantavam-se por certo ao lado de outras, mais recentes e feitas já com novos interesses, pois que novos interesses vinham a ser trazidos até aqui.

Do mesmo modo a Pedreira, que também só no século XIV começara a povoar-se ⁽¹⁰¹⁾ era também muito desigual e avizinhava-se da Judiaria Nova, onde o coeficiente de variação era pouco menos elevado.

Por sua vez, a análise da distribuição dos foros, conforme o seu quantitativo, por toda a área citadina, complementando os elementos atrás apontados, mostra aspectos novos, que ajudam a melhor compreender o panorama já esboçado.

QUADRO IV

Distribuição do valor dos foros (casas)

| Foros (em rs.) | Zonas | | | | | | | | | Total |
|------------------------|--------|--------|------|------|-------|-------|--------|-------|------|-------|
| | Rib. 1 | Rib. 2 | Pel. | Jud. | Corr. | Pedr. | S. Cr. | Ross. | Out. | |
| até 250 | 1 | 1 | 2 | 4 | 19 | 9 | 6 | 9 | 11 | 62 |
| 251 a 500 | 4 | 8 | 7 | 7 | 50 | 4 | 4 | 1 | 4 | 89 |
| 501 a 750 | 13 | 4 | 7 | 7 | 14 | 1 | — | 1 | 1 | 48 |
| 751 a 1000 | 13 | 7 | 7 | 1 | 5 | 2 | — | — | 2 | 37 |
| 1001 a 1500 | 21 | 1 | — | 1 | 4 | — | — | — | — | 27 |
| + de 1501 | 16 | 1 | 2 | — | — | — | — | — | — | 19 |
| Total ⁽¹⁰²⁾ | 68 | 22 | 25 | 20 | 92 | 16 | 10 | 11 | 18 | 282 |

⁽¹⁰⁰⁾ Nas zonas rurais ainda actualmente isso acontece.

⁽¹⁰¹⁾ Gustavo de Matos Sequeira, ob. cit., vol. I, p. 57.

⁽¹⁰²⁾ Os totais que figuram neste quadro podem ser diferentes dos que se apresentam no quadro da p. 173, porque aí foram considerados independentemente os edifícios arrolados em cada um dos anos de 1458 e 1465 e aqui os que figuram em ambos os róis. Como entretantes houve aquisições por parte do soberano, mas também alguma alienação de bens, daí resulta o aparente desacerto.

Conjuntamente poderão analisar-se as percentagens correspondentes a cada uma das quantidades encontradas:

QUADRO V

Distribuição percentual do valor dos foros (casas)

| Foros (em rs) | Zonas | | | | | | | | | Total |
|---------------|--------|--------|------|------|-------|-------|--------|-------|------|-------|
| | Rib. 1 | Rib. 2 | Pel. | Jud. | Corr. | Pedr. | S. Cr. | Ross. | Out. | |
| até 250 | 1,5 | 4,5 | 8,0 | 20,0 | 20,7 | 56,2 | 60,0 | 81,8 | 61,1 | 22,0 |
| 251 a 500 | 5,9 | 36,4 | 28,0 | 35,0 | 54,4 | 25,0 | 40,0 | 9,1 | 22,2 | 31,6 |
| 501 a 750 | 19,1 | 18,2 | 28,0 | 35,0 | 15,2 | 6,3 | — | 9,1 | 5,6 | 17,0 |
| 751 a 1000 | 19,1 | 31,9 | 28,0 | 5,0 | 5,4 | 12,5 | — | — | 11,1 | 13,1 |
| 1001 a 1500 | 30,9 | 4,5 | — | 5,0 | 4,3 | — | — | — | — | 9,6 |
| + de 1501 | 23,5 | 4,5 | 8,0 | — | — | — | — | — | — | 6,7 |

Mais de metade das casas do monarca — 53,6 % — rendiam, anualmente, quantia não superior a 500 reais, rendimento inferior, portanto, à média de Lisboa — 640,4 reais, como atrás ficou dito.

Exceptuando a faixa junto às muralhas da Ribeira, em todas as zonas da cidade o número de rendas que não iam além daquele limite excedia largamente a metade, chegando a perfazer a totalidade, como em S. Cristóvão, ou ultrapassando os 90 %, como no Rossio, aliás, as duas zonas de mais fracos rendimentos.

Junto ao mar, pelo contrário, nunca atingia os 50 % — 40 %, no máximo — e no local mais rico, apenas 7,4 %. Aqui eram, pelo contrário, os foros mais elevados — superiores a 1000 reais brancos — que formavam a maioria, atingindo 54,4 %.

No conjunto da cidade este número é muito importante, pois sendo de 16,3 % a percentagem total de foros acima dos 1000 reais, 13,1 % encontravam-se ali.

Verifica-se assim também que as casas mais ricas se aproximavam, na sua maior parte, do mar, ocupando locais bem determinados, e iam escasseando na medida em que dele se afastavam.

A homogeneidade ou heterogeneidade dos diversos bairros da cidade, pode ver-se a uma luz diferente. O que apresentava maior coeficiente de variação — o Rossio — era no entanto

o que amontoava maior número de habitações dentro do mesmo escalão, pois que 81,8 % das suas casas não valiam mais de 250 reais brancos por ano. Mas sendo, por isso, a média dos foros muito baixa, algumas construções melhores — poucas, mas correspondendo a 18 % do total — porque se afastavam muito dessa média, davam-lhe o aspecto de contraste que os números atrás registados inculcam. Elas formariam, com as suas vizinhas, um conjunto muito heterogéneo, mas mais devido à pequenez e pobreza destas, do que à grandeza e riqueza daquelas.

Embora em menor grau, o mesmo se pode dizer do bairro da Pedreira, onde algumas habitações, que poderemos considerar bastante boas e por isso se afastavam muito da sua baixa média, se isolavam no meio das demais, delas se destacando por certo bastante.

Zonas muito homogéneas, com excepção da freguesia de S. Cristóvão onde, na verdade, os foros pagos por todas as casas eram muito semelhantes, não as havia. Em quase todas as outras os rendimentos podiam variar bastante, embora seja visível uma tendência para se concentrarem preferentemente à volta do valor médio de cada uma delas. Mas porque mais elevado e correspondendo portanto, em regra, ao que seria pago pela habitação média também, esbatia os contrastes.

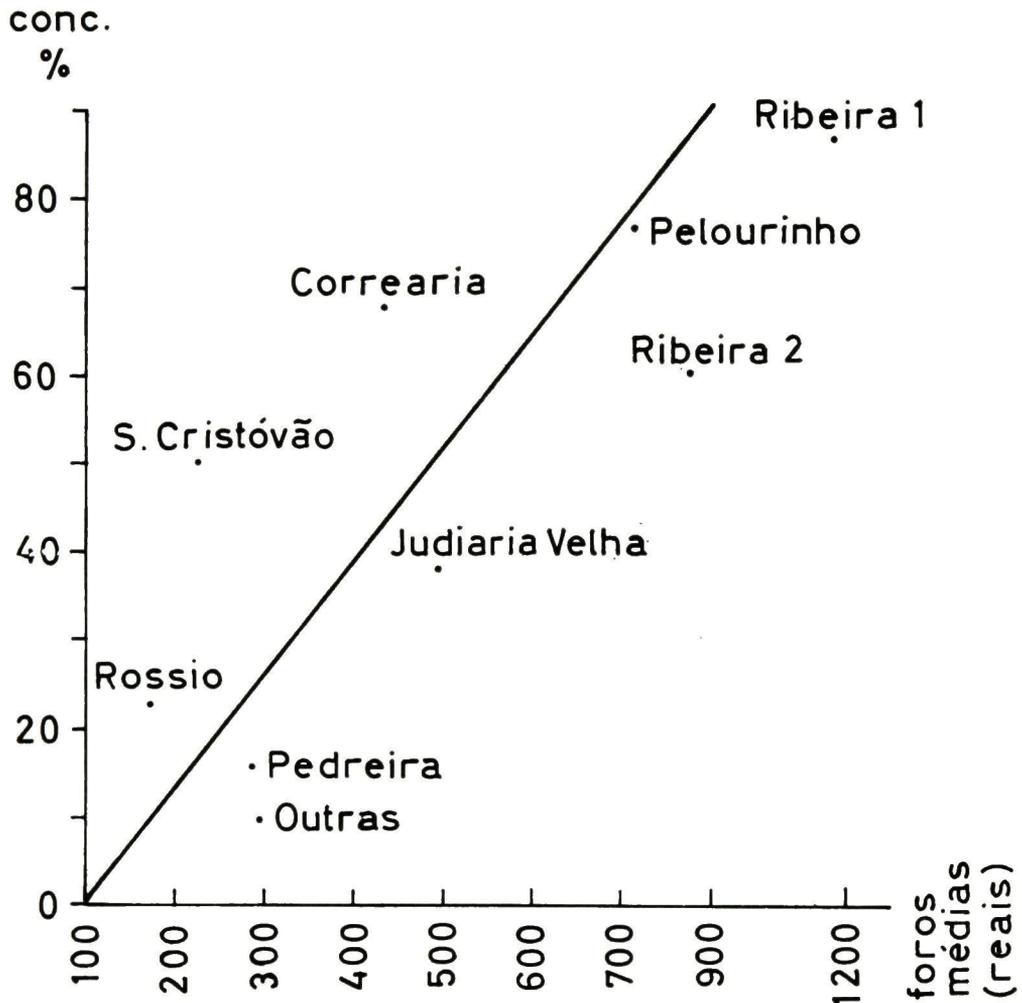
Existia apenas a excepção da rua Nova, onde as construções eram na sua maior parte, muito superiores à habitação comum.

Junto ao mar se encontrava, como ficou visto, o grosso da propriedade régia lisboeta ⁽¹⁰³⁾. Naturalmente que o centro vital da cidade, os seus bairros mais ricos e comercialmente mais importantes, canalizariam, de preferência, os interesses do monarca na sua direcção.

⁽¹⁰³⁾ Como atrás ficou dito, embora até aqui se tenha apenas tratado das casas de habitação — com ou sem tenda no piso inferior — pode falar-se em termos gerais de toda a propriedade, porque elas representavam 90 % do rendimento total e 83,2 % do total de edifícios.

Assim, não era apenas nesse centro, globalmente considerado, que o rei ⁽¹⁰⁴⁾ procurava adquirir as suas propriedades, de uma forma, por assim dizer, indiscriminada; a

CORRELAÇÃO ENTRE O VALOR MÉDIO DOS FOROS (CASAS) E A CONCENTRAÇÃO DA PROPRIEDADE RÉGIA



sua maior ou menor prosperidade económica era uma boa determinante.

O esboço atrás começado ⁽¹⁰⁵⁾ pode agora, com a ajuda de novos elementos, alargar-se a todas as áreas em estudo.

⁽¹⁰⁴⁾ Quando aqui se faz referência ao «rei», pode tratar-se de qualquer um daqueles que ao longo dos tempos foram contribuindo para a aquisição dos bens herdados por D. Afonso V.

⁽¹⁰⁵⁾ Cf. pp. 161-162.

Se analisarmos conjuntamente o grau de riqueza de cada bairro, expresso pelo valor médio dos foros pagos em cada um deles ⁽¹⁰⁶⁾ e a percentagem de propriedade régia que se encontrava em «concentração máxima», considerando que se encontravam nesta situação aqueles edifícios que de ambas as partes lindavam com outros prédios também do rei ⁽¹⁰⁷⁾, veremos que existe uma estreita relação entre ambos os valores.

Na verdade, analisados matematicamente, dão-nos uma correlação positiva igual a 0,78, o que, não obstante o pequeno número de casos a que se reporta, não pode deixar de ser considerada uma alta correlação.

Podemos, pois, também dizer que à medida que o mar e o centro da cidade se iam distanciando, a propriedade régia ia diminuindo e dispersando-se, como diminuindo ia o nível económico da cidade.

* * *

Embora em muito menor grau, um outro tipo de propriedade era também importante e merece um estudo tanto quanto possível detalhado: a tenda.

Claro que em grande parte dos edifícios atrás analisados a tenda estava presente, constituindo, em regra, o piso inferior, sobre que se levantavam o andar ou os andares destinados à habitação. Mas tudo fazia parte do mesmo prédio, sendo muitas vezes impossível a sua separação, não só porque geralmente a renda a pagar era globalmente estabelecida, como também porque a documentação é pouco explícita quanto à diferenciação funcional do edifício.

Aqui estudar-se-á a tenda como construção autónoma, com a sua dupla função de casa comercial e oficina. Esta dupla função podia coexistir ou não na mesma tenda, mas mais uma vez a dificuldade de distinção é extrema, sendo, as mais das vezes, impossível de fazer-se. Terão por isso de ser consideradas conjuntamente, não obstante a margem de inexactidão que tal facto possa trazer.

No que se refere a este tipo de propriedade só um local da Lisboa quatrocentista merece ser destacado, pois só aí

⁽¹⁰⁶⁾ Cf. p. 173.

⁽¹⁰⁷⁾ Cf. p. 168.

ele existia em número suficiente para poder ser considerado significativo: o largo do Pelourinho.

Com efeito metade das tendas que o rei detinha na cidade estavam aí concentradas, ao lado de muitas outras do concelho e por certo também de alguns particulares, enquanto a outra metade se dispersava por toda a Lisboa. Mesmo assim, resultará interessante um estudo comparativo.

Como o número de tendas do rei era relativamente pequeno e baixos os foros por elas pagos, por vezes mesmo, muito baixos, o rendimento através delas auferido, não era grande.

QUADRO VI

Rendimentos provenientes de tendas

| Zonas | N.º de tendas | | Rendimento (em reais) | | | ‰ |
|--------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------|---------|-------|
| | 1458 | 1465 | 1453 | 1465 | Média | |
| Pelourinho | 19 | 20 | 4 024,0 | 4 125,2 | 4 074,6 | 53,3 |
| Outras zonas | 17 ⁽¹⁰⁸⁾ | 20 ⁽¹⁰⁸⁾ | 3 330,0 | 3 812,0 | 3 571,0 | 46,7 |
| Total | 36 | 40 | 7 354,0 | 7 937,2 | 7 645,6 | 100,0 |

Se globalmente pouca discrepância existia entre os rendimentos provenientes das tendas do Pelourinho, não obstante ser esta uma zona central da cidade, e do conjunto de todas as demais, também os dados mais particularizantes a não mostram.

Atentemos, primeiramente, nos foros médios:

QUADRO VII

Rendimento médio por tenda

| Zonas | Valor médio dos foros (em reais) | | |
|--------------|----------------------------------|-------|-------|
| | 1458 | 1465 | Média |
| Pelourinho | 211,8 | 202,3 | 207,1 |
| Outras zonas | 195,9 | 190,6 | 193,3 |
| Total | 204,3 | 158,4 | 201,2 |

⁽¹⁰⁸⁾ Neste número incluem-se as metades de tendas atrás referidas.

Em média eram um pouco mais rendosas as tendas do Pelourinho, mas sendo, como era, tão pequena a diferença, o grande número delas que o rei aí possuía só pode explicar-se pelo facto de que era esse o local da cidade em que particularmente abundavam. E o mesmo pode verificar-se vendo como esses valores se escalonavam num lado e noutros, sob o ponto de vista quantitativo:

QUADRO VIII

Distribuição do valor dos foros (tendas)

| Foros (em reais) | Zonas | | | | | |
|------------------|-------|------|-------|-------|-------|-------|
| | No | | | % | | |
| | Pel. | Out. | Total | Pel. | Out. | Total |
| até 50 | — | 5 | 5 | — | 25,0 | 12,5 |
| 51 a 100 | 2 | 6 | 8 | 10,0 | 30,0 | 20,0 |
| 101 a 200 | 11 | 2 | 13 | 55,0 | 10,0 | 32,5 |
| 201 a 300 | 4 | 4 | 8 | 20,0 | 20,0 | 20,0 |
| + de 301 | 3 | 3 | 6 | 15,0 | 15,0 | 15,0 |
| Total | 20 | 20 | 40 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

A quase uniformidade patenteada por todos os valores apresentados, junto à pequenez das quantias envolvidas, talvez, por si mesma, não contribua muito para um melhor conhecimento da Lisboa medieval, mas sendo este, depois das casas de morada, o único tipo de propriedade cidadina com alguma importância, confere aos resultados obtidos através do estudo daquelas, uma maior validade.

Todos os demais bens que nos meados do século xv o rei possuía em Lisboa e seu termo, eram em número demasiadamente pequeno para permitirem uma análise do tipo da que se tem vindo a fazer. Até mesmo as hortas do vale de Xabregas, salpicadas de vinhas e olivais ⁽¹⁰⁹⁾, o não consentiram. Assim, serão apresentadas as quantias globais, conjuntamente com as já registadas atrás, para um apuramento

⁽¹⁰⁹⁾ A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 55-56v.º; n.º 319, fl. 49-49v.º.

final das rendas auferidas pelo monarca em toda a cidade e seu alfoz.

QUADRO IX

Rendimento total

| Tipo de propriedade | Quantias (em reais) | | | % |
|------------------------------|---------------------|-----------|-----------|-------|
| | 1458 | 1465 | Média | |
| Casas | 177 175,4 | 178,893,7 | 178 035,1 | 90,1 |
| Tendas | 7 354,0 | 7 937,2 | 7 645,6 | 3,9 |
| Outros bens ⁽¹¹⁰⁾ | 12 001,3 | 12 042,8 | 12 022,1 | 6,0 |
| Total | 196 530,7 | 198 873,7 | 197 702,8 | 100,0 |

Muito perto de 200 000 reais brancos rendiam as propriedades do rei, dinheiro que na sua imensa maioria — 90 % — provinha das casas de habitação.

Mas a consabida liberalidade de D. Afonso V e mesmo ainda a de D. João I, junto ao importante escambo feito com o arcebispo de Braga ⁽¹¹¹⁾, a partir do qual o prelado passou a receber, entre outras coisas, os foros de numerosas casas que o rei tinha em Lisboa, a troco de alguns direitos cedidos na sua diocese, alienaram grande parte desses réditos. Só o arcebispo arrecadava anualmente pouco mais de 33 000 reais subtraídos àquela receita ⁽¹¹²⁾.

Mas embora em menor grau, muitas outras pessoas ou entidades participavam destes rendimentos, quer guardando os foros pagos por outros — como o Doutor Lopo Gonçalves ⁽¹¹³⁾, Diogo Fogaça ⁽¹¹⁴⁾, Afonso Eanes de Refoios ⁽¹¹⁵⁾,

⁽¹¹⁰⁾ Alguns destes foros, embora muito poucos, eram pagos em géneros. Não estão, naturalmente, incluídos nas somas apresentadas. (Cf. apêndice).

⁽¹¹¹⁾ Eram numerosas as casas de que o arcebispo recebia o foro. Os contratos estabelecidos entre ele e o monarca podem ler-se em A. N. T. T., *Gaveta* 14, m. 1, n.º 20 e m. 6, n.º 1.

⁽¹¹²⁾ Correspondiam a 18,1 % do total.

⁽¹¹³⁾ A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 26-31; n.º 319, fl. 25-30.

⁽¹¹⁴⁾ *Ib.*, fl. 12v.º e 12, respectivamente.

⁽¹¹⁵⁾ *Ib.*, fl. 15 e 15v.º, respectivamente. Pode ver-se a doação em *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 12, fl. 6v.º e *Estremadura*, liv. 10, fl. 296v.º-297.

Isabel Gomes da Silva ⁽¹¹⁶⁾, a capela de D. Teresa, mãe de D. João I ⁽¹¹⁷⁾, ou a de D. Filipa, sua mulher ⁽¹¹⁸⁾ — quer sendo libertados do foro que lhes competiria pagar — como o infante D. Fernando ⁽¹¹⁹⁾, João Vaz de Almada ⁽¹²⁰⁾, Gil de Brito ⁽¹²¹⁾, Lopo do Vale ⁽¹²²⁾, o duque de Bragança ⁽¹²³⁾, o físico do rei, Mestre Martinho ⁽¹²⁴⁾, Catarina Eanes, viúva de Rodrigo Afonso, barbeiro ⁽¹²⁵⁾.

No seu conjunto, os foros assim alienados atingiam os 33,4 %. Se a estes juntarmos 1,4 % pertencentes a outros que, com o rei, participavam da posse de determinados bens ⁽¹²⁶⁾, encontramos que este só recebia, efectivamente, 65,2 % das quantias atrás mencionadas. Era, assim, apenas pouco mais de 129 000 reais que, em média, entravam anualmente no armazém régio da cidade.

Sob o ponto de vista financeiro o estudo da propriedade régia lisboeta, não tem a relevância que adquire sob os aspectos económico e social. Com efeito, em 1473, tendo embora estas receitas aumentado bastante, pois se avaliavam em 180 000 reais brancos — o que, aliás, se torna muito plausível se pensarmos que a partir de 1470 foram sendo actualizados quase todos os foros, que se diziam muito

⁽¹¹⁶⁾ *Ib.*, *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 10v.º; n.º 319, fl. 10v.º.

⁽¹¹⁷⁾ *Ib.*, n.º 285, fl. 10v.º-12v.º; n.º 319, fl. 10v.º-11.

⁽¹¹⁸⁾ *Ib.*, n.º 285, fl. 7; n.º 319, fl. 6v.º. A doação foi feita a 2 de Dezembro de 1448 (*ib.*, *Místicos*, liv. 3, fl. 259v.º-260). Continuava a pagar foro por outras casas que trazia aforadas junto ao Chafariz do Rei.

⁽¹²⁰⁾ Foi-lhe quitado o foro das casas que tinha na rua Nova, em 13 de Janeiro de 1447 (*ib.*, *Estremadura*, liv. 10, fl. 258v.º-259). Arrolado em *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 11v.º e n.º 319, fl. 11.

⁽¹²¹⁾ *Ib.*, *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 12v.º; n.º 319, fl. 12.

⁽¹²²⁾ *Ib.*, n.º 285, fl. 36; n.º 319, fl. 34v.º. A doação encontra-se na *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 11, fl. 52 e *Estremadura*, liv. 8, fl. 175v.º.

⁽¹²³⁾ *Ib.*, *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 49v.º; n.º 319, fl. 44v.º.

⁽¹²⁴⁾ *Ib.*, n.º 285, fl. 50v.º; n.º 319, fl. 45v.º. Doação na *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 12, fl. 76v.º e *Estremadura*, liv. 10, fl. 297-297v.º.

⁽¹²⁵⁾ *Ib.*, *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 33; n.º 319, fl. 31v.º.

⁽¹²⁶⁾ *Ib.*, n.º 285, fl. 8v.º, 52v.º, 55; n.º 319, fl. 8, 47, 48v.º.

baixos ⁽¹²⁷⁾ — representavam apenas 1,1 % do rendimento da capital ⁽¹²⁸⁾.

* * *

Figuram em ambos os róis estudados 404 foreiros, de que só 182, isto é, 45,1 %, fazem parte, simultaneamente, de ambos. Foram mais de 100, num total de 333 contratos de emprazamento, que mudaram de titular num espaço de sete anos, o que significa uma mobilidade bastante grande, na ordem dos 4,3 % ao ano.

Como era habitual, ao lavrar-se o contrato de emprazamento que conferia ao foreiro o domínio útil da propriedade, era regra geral um homem que o encabeçava. Mas, como habitualmente também, os contratos eram feitos em três vidas, transmitindo-se do marido à mulher, se esta lhe sobrevivia, ou directamente a um filho ou filha, ou mesmo a qualquer outro familiar que, por sua vez, podia legá-lo a outrém ⁽¹²⁹⁾. Por isso, uma boa percentagem de mulheres foi arrolada nas listas dos foreiros, como titulares do contrato: 113, para 290 homens. Além destes, para completar o número acima indicado, a confraria dos judeus, na Judiaria Velha.

Nesta, bem como nas duas outras judiarias — a Nova e a de Alfama — tinha o rei bastantes casas, como ficou visto, naturalmente ocupadas por israelitas. Nelas foram arrolados 47 judeus. Se, para finalizar, se fizer referência aos três mouros que na Mouraria e em outros locais mais afastados exploravam propriedades do rei, ter-se-ão mencionado todas as etnias presentes.

⁽¹²⁷⁾ São numerosos os exemplos. Entre outros: A. N. T. T., *Estremadura*, liv. 7, fl. 132v.º; liv. 8, fl. 30-30v.º, 33, 33v.º, 34, 34-34v.º, 35, 35v.º, 50, 51v.º. Num desses documentos diz-se: «que nos (o rei) mandamos a pero dallcaçoua escprium da nossa fazenda que mandasse meter em preguam Todallas casas e eramças nossas que em a dicta Cidade (Lisboa) auemos por nos seer certificado que muitas pessoas as traziam sem terem nossas confirmaccoens dellas» (*ibi.*, liv. 8, fl. 38-38v.º).

⁽¹²⁸⁾ *Receitas e despesas da Fazenda Real de 1384 a 1481 (Subsídios documentais)*, ed. por Jorge Faro, Lisboa, 1965, pp. 82-83.

⁽¹²⁹⁾ Muitas vezes era pedida, em qualquer altura da vigência do contrato, renovação do mesmo em mais uma, duas ou até três vidas, sob qualquer pretexto, normalmente o de se quererem fazer obras ou de se terem já feito.

Junto ao nome de uma parte dos foreiros foi indicada pelos arroladores a sua actividade profissional ou categoria social. Uma investigação tão minuciosa quanto possível na documentação régia da época, forneceu numerosas outras indicações, a juntar àquelas. Continuam no entanto a faltar bastantes mais, que as fontes calaram.

A partir de todas e tomando-as como amostra, será possível fazer uma ideia bastante aproximada de como se distribuía a população activa da capital, sobretudo naqueles pontos em que mais abundavam os bens do monarca.

Naturalmente que essas indicações, embora em número bastante elevado no referente aos homens, tornam-se muito escassas em relação às mulheres, até porque poucas eram as que, no século xv, desempenhavam uma profissão.

Vejam, pois, qual a percentagem de população activa e qual a percentagem de homens trabalhadores em cada bairro da cidade, lembrando, no entanto, que só como amostra elas são válidas, pois outros profissionais haveria que a documentação não indicou.

QUADRO X

População activa

| Zonas | População total | | | População masculina | | |
|------------------------|-----------------|--------|------|---------------------|--------|------|
| | Popul. | Activ. | % | Popul. | Activ. | % |
| Ribeira — 1 | 88 | 51 | 58,0 | 66 | 51 | 77,3 |
| Ribeira — 2 | 27 | 8 | 29,6 | 18 | 8 | 44,4 |
| Pelourinho | 57 | 34 | 59,6 | 33 | 28 | 80,0 |
| Correaria | 109 | 59 | 54,1 | 72 | 55 | 76,4 |
| Jud. Velha | 31 | 17 | 54,8 | 29 | 17 | 58,6 |
| Pedreira | 17 | 8 | 47,1 | 13 | 8 | 61,5 |
| S. Cristóvão | 15 | 8 | 53,3 | 11 | 7 | 63,6 |
| Rossio | 15 | 5 | 33,3 | 8 | 4 | 50,0 |
| Outras zonas | 27 | 14 | 51,9 | 21 | 13 | 61,9 |
| Termo ⁽¹³⁰⁾ | 31 | 25 | 70,6 | 28 | 23 | 82,1 |
| Total ⁽¹³¹⁾ | 403 | 222 | 55,1 | 290 | 207 | 71,4 |

⁽¹³⁰⁾ A propriedade espalhada pelo termo era, naturalmente, propriedade rústica. Foram considerados agricultores todos os que, tendo aforado um desses bens, não tinham, ou não foi possível encontrar-lhes,

Apesar das reservas feitas atrás, encontramos que pelo menos 55 % da população estudada exercia uma profissão e que esse número se elevava para mais de 71 % entre a população masculina. Havia assim na Lisboa de quatrocentos uma actividade profissional bastante intensa, que só na área que incluía a Judiaria Nova, ficava aquém dos 50 %, no referente aos homens.

As percentagens indicadas, porque reportando-se a uma população citadina, trazia como consequência uma diferenciação profissional bastante grande. Só nos meios rurais e portanto na agricultura, seria possível a ocupação de tão elevada percentagem de pessoas no mesmo mester.

Na Lisboa do século xv muito poucas pessoas se ocupavam no sector primário. Era a «sociedad de espaldas a la tierra», na expressão de María del Carmen Carlé ⁽¹³²⁾. Alguns cultivavam os campos dos arredores, sobretudo as hortas adjacentes à cidade, vivendo, porventura, nela. Mas as terras do termo eram em grande parte cultivadas pelos habitantes das aldeias e casais que por ele se espalhavam.

Assim, na lista dos foreiros régios, só uns quantos hortelões que exploravam as almuinhas de Xabregas, junto a alguns possíveis camponeses ⁽¹³³⁾ que aqui e além tinham emprazada uma vinha, uma seara, um olival ou qualquer outra propriedade. Porque essas terras eram muito poucas, muito pequena era a representação do sector primário: só 12 pessoas, de que três eram hortelões no vale de Xabregas.

Pelo contrário, o sector secundário era, como é natural, o mais largamente representado, não só em número como em variedade de profissões, pois nele se contavam 35 actividades diferentes, desempenhadas por 131 pessoas, que se distribuíam do modo seguinte:

outra profissão. Penso que a percentagem de população activa assim obtida é a que mais se aproxima da realidade.

⁽¹³¹⁾ Os totais aqui apresentados não são totais aritméticos. Havendo pessoas que tinham interesses em mais do que uma das áreas indicadas, figuram em mais do que uma das parcelas mas foram contadas uma só vez.

⁽¹³²⁾ «La ciudad y su contorno en León y Castilla (siglos X-XIII)», *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 8, 1972-1973, p. 83.

⁽¹³³⁾ Cf. nota 130.

QUADRO XI

Distribuição profissional e topográfica do sector secundário

| Profissões | Zonas | | | | | | | | | | Total |
|---------------------------|--------------------|--------|------|---------------------|------|-------|--------------------|-------|--------------------|-------|----------------------|
| | Rib. 1 | Rib. 2 | Pel. | Corr. | Jud. | Pedr. | S. Cr. | Ross. | Out. | Termo | |
| Sapateiros | 10 | | | 14 ⁽¹³⁴⁾ | | | | | | 1 | 24 ⁽¹³⁵⁾ |
| Tanoeiros | 9 | | | 3 | | | | | | | 12 |
| Correeiros | | | | 11 | | | | | | | 11 |
| Alfaiates | 1 | 1 | | 1 | 3 | 1 | 2 | | | | 9 |
| Ferreiros | 1 | 2 | | | 6 | | | | | | 9 |
| Barbeiros | 2 | | 3 | 3 | | | | | | | 8 |
| Moedeiros | | | | 1 ⁽¹³⁶⁾ | | 1 | | 1 | | 3 | 6 |
| Soqueiros | | | | 6 ⁽¹³⁷⁾ | | | | | | | 6 |
| Ataqueiros | | | 5 | | | | | | | | 5 |
| Carpinteiros | 1 | | | | | | | | 4 ⁽¹³⁸⁾ | | 5 |
| Ourives | 1 | 1 | | 1 | 1 | | | | 1 | | 4 ⁽¹³⁹⁾ |
| Tintureiros | 2 ⁽¹⁴⁰⁾ | | | 1 | 1 | | | | | | 4 |
| Cirieiros | | | | 3 | | | | | | | 3 |
| Pedreiros | | | 1 | | | 1 | 1 | | | | 3 |
| Artificiais | 1 | | 1 | | | | | | | | 2 |
| Oleiros | | | | | | | | | 2 | | 2 |
| Padeiros | | | | | | | | 1 | 1 | | 2 |
| Tecelões | | | | | | | 1 ⁽¹⁴¹⁾ | | | | 2 |
| Tosadores | 2 ⁽¹⁴²⁾ | | | | | | | | | | 2 |
| Albardeiros | | | | | | | | | 1 | | 1 |
| Alfagemes | 1 | | | | | | | | | | 1 |
| Anzoleiros | | | | 1 | | | | | | | 1 |
| Borladores | | 1 | | | | | | | | | 1 |
| Caeiros | | | | | | | | | 1 | | 1 |
| Cesteiros | | | | | | | | 1 | | | 1 |
| Cunqueiros | | | | 1 ⁽¹⁴³⁾ | | | | | | | 1 |
| Jubiteiros | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| Lapidários | | | | | | | 1 | | | | 1 |
| Odreiros | | | | 1 | | | | | | | 1 |
| Peliteiros | | | 1 | | | | | | | | 1 |
| Pintores ⁽¹⁴⁴⁾ | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| Seleiros | | | | 1 | | | | | | | 1 |
| Sirgueiros | | | | 1 | | | | | | | 1 |
| Telheiros | | | | | | | | | | 1 | 1 |
| Torneiros | | | | 1 | | | | | | | 1 |
| Total | 30 | 5 | 11 | 48 | 12 | 4 | 6 | 3 | 10 | 5 | 131 ⁽¹⁴⁵⁾ |

⁽¹³⁴⁾ Um dos sapateiros era também moedeiro. Cf. nota 136.

⁽¹³⁵⁾ Um deles tinha interesses em duas zonas diferentes, pelo que figura em duas parcelas.

Os mesteirais espalhavam-se, logicamente, por toda a cidade, embora com maior profusão em certos locais da zona mais ribeirinha e na Correaria. É que, se o arruamento artesanal não era respeitado, locais havia que continuavam a ser povoados, preferentemente, por certas categorias profissionais. Se atentarmos no quadro acima, deparar-se-nos-ão alguns exemplos bastante nítidos.

Muito numerosos eram os sapateiros, mas habitavam todos em locais perfeitamente defenidos: ou na rua de Morraz, também chamada, em numerosos documentos da época, rua da Sapataria ⁽¹⁴⁶⁾, ou numa parte da rua da Correaria,

⁽¹³⁶⁾ Era também sapateiro. Cf. nota 134.

⁽¹³⁷⁾ Um deles também exercia a profissão de cunheiro. Cf. nota 143.

⁽¹³⁸⁾ Dispersos por vários pontos: Portas da Cruz, Chafariz do Rei, S. Lázaro.

⁽¹³⁹⁾ Um dos ourives tinha três casas aforadas: duas na rua de Morraz e uma na de Vila Franca, pelo que figura em duas parcelas diferentes.

⁽¹⁴⁰⁾ Um deles era também tosador. Cf. nota 142.

⁽¹⁴¹⁾ Um tecelão e uma tecedeira.

⁽¹⁴²⁾ Um deles também trabalhava como tintureiro. Cf. nota 140.

⁽¹⁴³⁾ Também scqueiro. Cf. nota 137.

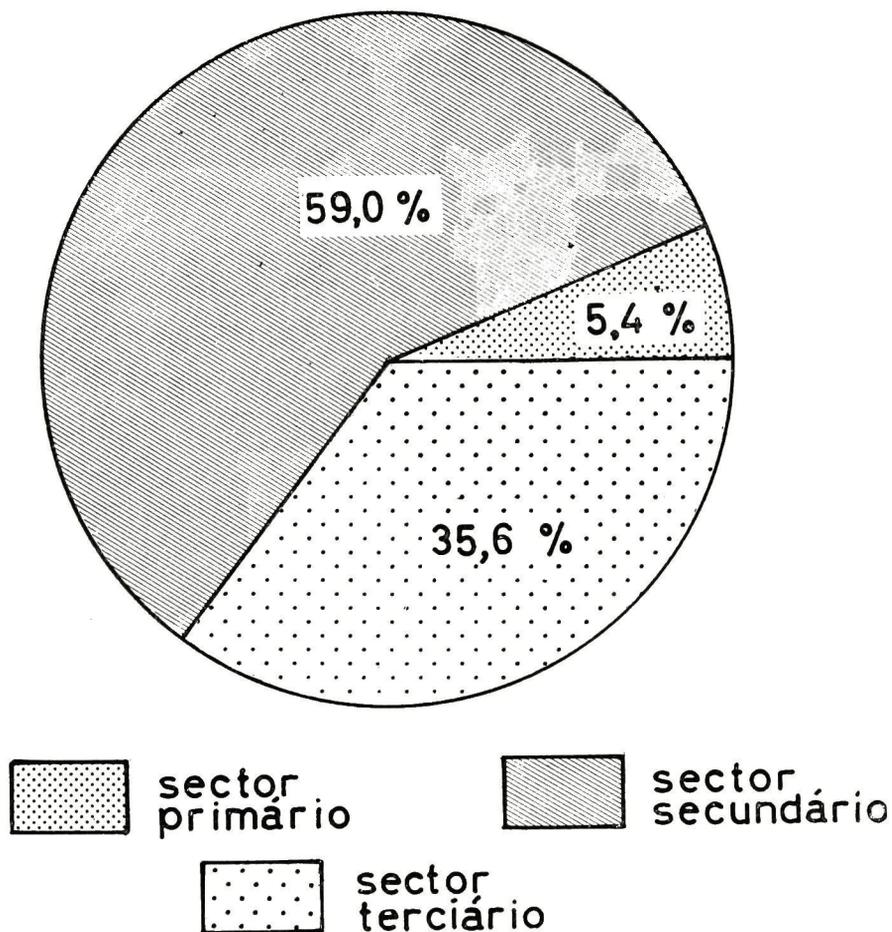
⁽¹⁴⁴⁾ Era um pintor de arte — João Álvares. Segundo os critérios actuais a sua actividade integrar-se-ia no sector terciário; mas, de acordo com o conceito medieval, o pintor era um trabalhador manual, não especializado até porque ele próprio tinha de preparar também as suas tintas, segundo métodos bastante complexos. Além disso a sua actividade criadora encontrava-se grandemente coartada, na medida em que era o cliente quem, geralmente, indicava o tema a tratar, as cores a empregar, por vezes de maneira muito minuciosa. Ao labor do artista não se atribuíam nenhum prestígio particular (Jacques Heers, *Le travail au Moyen Age*, Paris, 1965, pp. 102-103). Ainda em 1577, Diogo Teixeira, pintor de imaginária, precisou de apresentar um pedido a D. Sebastião, para ele o desobrigar dos encargos de oficial mecânico (Franz-Paul Langhans, *As corporações dos ofícios mecânicos. Subsídios para a sua história*, vol. II, Lisboa, 1946, p. 477).

⁽¹⁴⁵⁾ Muitos são os totais, tanto neste quadro como no seguinte, que não correspondem à soma aritmética das respectivas parcelas. Cf. nota 131.

⁽¹⁴⁶⁾ A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 37, fl. 56; *Estremadura*, liv. 4, fl. 53-53v.º; liv. 7, fl. 220.

conhecida pelo nome de Sapataria da Linha ⁽¹⁴⁷⁾. Junto destes últimos, os soqueiros, todos vizinhando uns com os outros. Eram duas profissões afins que se aproximavam.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ACTIVA POR SECTORES



Ainda nesta última artéria, como seria de esperar, os correeiros. Onze e todos arrolados no mesmo local, embora conjuntamente com outros mesteirais e profissionais de diferentes categorias.

⁽¹⁴⁷⁾ *Ib.*, *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 34, fl. 56; *Estremadura*, liv. 4, fl. 73; liv. 5, fl. 246-246v.º; liv. 7, fl. 103v.º; liv. 8, fl. 50; liv. 10, fl. 184v.º. A Sapataria da Linha ficava junto à igreja de S. Nicolau (A. Vieira da Silva, *As mulheres da Ribeira de Lisboa*, vol. I, p. 159).

Por sua vez os tanoeiros, apesar de alguns morarem ou terem a sua oficina também na Correaria, agrupavam-se principalmente na parte ocidental da rua da Ferraria e no prolongamento desta, a rua do Saco ⁽¹⁴⁸⁾, junto do antigo matadouro municipal ⁽¹⁴⁹⁾ e perto das Taracenas ⁽¹⁵⁰⁾.

Os ferreiros, por seu lado, já haviam deixado aquele local ⁽¹⁵¹⁾. Existiam ainda aí próximo algumas tendas de ferraria, mas não propriamente na rua daquele nome. Os artesãos deste ramo ter-se-iam deslocado para outras paragens, pois quase todos os que se encontravam ligados ao rei, por contrato de emprazamento, eram israelitas e habitavam a rua dos Ferreiros, na Judiaria Velha ⁽¹⁵²⁾.

Por fim os ataqueiros pareciam mostrar igual tendência para se reunir, estes no largo do Pelourinho, onde exploravam tendas que também lhes serviam para comerciar.

Pelo contrário, em relação a outras categorias de mesterais, como alfaiates, carpinteiros, ourives, tintureiros e outros, pode parecer que eles se espalhavam, de preferência, por vários pontos da cidade. Mas, como a documentação sobre que se baseia este trabalho não abrange, de forma repre-

⁽¹⁴⁸⁾ A rua da Ferraria terminava, do lado ocidental, por um beco sem saída. Foi esse beco que recebeu a designação de rua do Saco (A. Vieira da Silva, ob. cit., vol. I, p. 121).

⁽¹⁴⁹⁾ Na parte Sul da rua do Saco, no seu extremo ocidental, era designado por Curral dos Bois ou Curral das Vacas. Na ocasião em que foram elaborados estes róis já não figurava como matadouro (*ib.*, pp. 118-120).

⁽¹⁵⁰⁾ As Taracenas ficavam em frente do matadouro, chegando até ao actual largo do Pelourinho (*ib.*, vol. II, pp. 26-28).

⁽¹⁵¹⁾ Continuavam no entanto em frente das casas do rei, do outro lado da rua, a existir algumas tendas de ferreiros que D. João II mandou que fossem daí tiradas, por causa do fumo que faziam (*ib.*, vol. I, p. 124).

⁽¹⁵²⁾ Metade dos mesterais israelitas arrolados na Judiaria Velha — seis — eram ferreiros. Podia isso ser devido principalmente ao facto de que o rei possuía bastantes casas na rua dos Ferreiros, mas não deixa de ser interessante verificar que já em épocas mais recuadas, Maria José Pimenta Ferro verificou que era essa a profissão mais frequentemente exercida pelos judeus portugueses, que também com certa insistência escolhiam a de alfaiate. E foi na Judiaria que maior número de alfaiates foram arrolados (*Os Judeus em Portugal no século XIV*, Lisboa, 1970, pp. 103 e 131-135).

sentativa, toda a superfície de Lisboa, só outros estudos subsequentes poderão esclarecer o assunto.

Numa cidade importante como era a Lisboa da segunda metade do século xv, grande centro administrativo, rica e com um esplêndido porto de mar que a punha em contacto com todo o mundo conhecido de então e lhe fomentava um comércio intenso e variado, as actividades do sector terciário tinham de estar já bastante desenvolvidas e diversificadas. Desse desenvolvimento e diversificação se encontra largo eco nas fontes em estudo.

Como mais complexo e englobando profissionais de muito díspares actividades e categorias, para uma melhor análise da população activa que trabalhava neste sector, é necessário subdividi-lo, de acordo com as exigências impostas por aquelas disparidades.

QUADRO XII

Distribuição profissional e topográfica do sector terciário

| Profissão | | Zonas | | | | | | | | | Total | |
|-------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|------|--------------------|------|-------|--------|-------|--------------------|-------|--------------------|
| | | Rib. 1 | Rib. 2 | Pel. | Corr. | Jud. | Pedr. | S. Cr. | Ross. | Out. | | Termo |
| Alto funcional. | Vedores | 3 ⁽¹⁵³⁾ | | | | | | | | | | 3 |
| | Desembarg. | 1 | | | 1 ⁽¹⁵⁴⁾ | | | | | | | 2 |
| | Juízes | | | | 1 ⁽¹⁵⁴⁾ | | | | | | | 1 |
| | Provedores | | | | | | | | | 1 ⁽¹⁵⁵⁾ | | 1 |
| | Tesoureiros | 1 ⁽¹⁵⁶⁾ | | | | | | | | | | 1 |
| | Total | 5 | — | — | 1 | — | — | — | — | — | 1 | — |
| Médio e pequeno funcionalismo | Escrivães | 1 | 1 ⁽¹⁵⁷⁾ | 3 | 2 | | | 1 | | 2 | 3 | 13 |
| | Moços ⁽¹⁵⁸⁾ | | | 4 | 1 | | | | | | | 5 |
| | Porteiros | | 1 | 1 | | | 1 | | | | 1 | 4 |
| | Almoxarifes | | | 1 | | | | | | | 2 | 3 |
| | Procuradores | 1 | | | | | | | | | 1 | 2 |
| | Recebedores | 1 | | 2 | | | | | | | | 2 ⁽¹⁵⁹⁾ |
| | Cantores ⁽¹⁶⁰⁾ | | 1 ⁽¹⁵⁷⁾ | | | | | | | | | 1 |
| | Carcereiros | | | | | | | | 1 | | | 1 |
| | Contadores | | | 1 | | | | | | | | 1 |
| | Parceiros | | | | | | | 1 | | | | 1 |
| | Requeredores | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| | Secretários | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| | Tesoureiros | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| | Total | 3 | 2 | 12 | 3 | 1 | 3 | 2 | 1 | 2 | 7 | 35 |

QUADRO XII (Continuação)

| Profissão | | Zonas | | | | | | | | | Total | |
|-----------------|--------------|--------|--------|------|-------|------|-------|--------|-------|------|-------|---------------------|
| | | Rib. 1 | Rib. 2 | Pel. | Corr. | Jud. | Pedr. | S. Cr. | Ross. | Out. | | Termo |
| Comércio | Mercadores | 7 | 1 | 1 | | 3 | | | 1 | | | 12 ⁽¹⁶¹⁾ |
| | Marceiros | 1 | | 5 | | | | | | | | 5 ⁽¹⁶²⁾ |
| | Corretores | 2 | | | 2 | | | | | | | 4 |
| | Fanqueiras | | | | 4 | | | | | | | 4 |
| | Carniceiros | | | | 1 | | 1 | | | | | 2 |
| | Especieiros | | | 2 | | | | | | 1 | | 2 ⁽¹⁶³⁾ |
| | Boticários | 1 | | | | | | | | | | 1 |
| | Fruteiras | | | 1 | | | | | | | | 1 |
| | Marchantes | | | 1 | | | | | | | | 1 |
| | Total | 11 | 1 | 10 | 7 | 3 | 1 | — | 1 | 1 | — | 32 |
| Outros serviços | Físicos | | | | | 1 | | | | | 1 | 2 |
| | Barqueiros | | | 1 | | | | | | | | 1 |
| | Cirurgiões | 1 | | | | | | | | | | 1 |
| | Mest. de nau | 1 | | | | | | | | | | 1 |
| | Total | 2 | — | 1 | — | 1 | — | — | — | — | 1 | 5 |

⁽¹⁵³⁾ Todos altos cargos, exercidos por nobres: vedor da casa do rei, vedor da Fazenda, vedor das artilharias de guerra.

⁽¹⁵⁴⁾ Era o Doutor Lopo Gonçalves, do desembargo do rei e juiz dos seus feitos. É ele que figura em ambas as parcelas.

⁽¹⁵⁵⁾ Provedor das Capelas de D. Afonso IV, era fidalgo da casa do rei.

⁽¹⁵⁶⁾ Tesoureiro da Mceda.

⁽¹⁵⁷⁾ Escrivão da sisa da marçaria, também era cantor da Capela do rei. Cf. nota 160.

⁽¹⁵⁸⁾ Eram chamados «homens de...» (alfândega, portagem, taracenas, etc.).

⁽¹⁵⁹⁾ Um dos recebedores aforara uma tenda na Ribeira e uma casa na rua de D. Mafalda, pelo que figura em duas parcelas diferentes.

⁽¹⁶⁰⁾ Foi um cantor integrado neste grupo profissional, porque o era da Capela do rei e nessa medida se pode considerar um oficial régio. Aliás, era também escrivão. Cf. nota 157.

⁽¹⁶¹⁾ Eram só 12 mercadores porque um deles foi registado em duas colunas diferentes, por uma casa que aforara na rua Nova e outra no Rossio.

⁽¹⁶²⁾ O único homem que exercia a profissão trabalhava com três tendas no Pelourinho e tinha uma casa na rua de Mraz. Figura por isso em duas colunas diferentes.

⁽¹⁶³⁾ Na realidade eram apenas dois especieiros, pois que um deles

Os diferentes grupos profissionais que compunham o sector terciário tinham interesses geograficamente bastante bem localizados.

As pessoas que desempenhavam cargos importantes — todos eles fidalgos ou legistas de primeira plana — procuravam de preferência a rua Nova, não por certo tomando de emprazamento uma casa do rei para sua morada, pois teriam em Lisboa habitação própria, mas porque esta artéria, como a principal da cidade, lhes proporcionaria maiores possibilidades de lucro, realugando as casas. Sabemos, aliás, que essa era uma prática bastante usada, que um acordo, expresso ou tácito do monarca, sancionava ⁽¹⁶⁴⁾. E só assim se compreende que uma Joana Peres, fanqueira, por exemplo, «trouxesse» emprazadas seis casas do rei, ou mesmo três, como uma Constança Afonso, um Rodrigo Afonso, ourives, ou outros ⁽¹⁶⁵⁾.

Mercê das circunstâncias apontadas, aquele grupo profissional só se tornava representativo pela insistência com que se interessava pela Ribeira, e pela integração que dele se poderá fazer adiante, num outro mais amplo que agrupe, além destes, todos os demais representantes da nobreza.

Já não assim o segundo grupo considerado, constituído pelos médios e pequenos oficiais, muitos deles escudeiros ou criados do rei ou de grandes senhores ⁽¹⁶⁶⁾. Estes procurariam, por certo as mais das vezes, uma casa para viver. Foi assim que Martim do Basto, escrivão do armazém, porque lhe convinha habitar o mais próximo possível do seu local de trabalho, obteve do rei a promessa de lhe serem aforadas as primeiras casas que vagassem nas suas imediações. Foi por

⁽¹⁶⁴⁾ Como exemplo poder-se-á citar o caso de Maria Martins, viúva do comentador de Almada, que em 1439 trazia emprazadas umas casas do rei, as quais arrendara por nove anos a Afonso Gonçalves, escudeiro da casa do infante D. Pedro «por çertos djnheiros que lhe em cada hũu anno por ellas da». Tendo este obtido do monarca um título de emprazamento, como compensação pelas despesas que nelas fizera, em melhoramentos, ficou no entanto estabelecido que, em vida de Maria Martins «ell lhe pague aquella pensom que lhe ha de pagar Segundo lhe he obrigado (A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 20, fl. 79-79v.º; *Estremadura*, liv. 10, fl. 80-81).

tinha uma casa na Alcãçova e explorava uma tenda no Pelourinho.

⁽¹⁶⁵⁾ Cf. a lista dos foreiros, em apêndice.

⁽¹⁶⁶⁾ Cf. apêndice.

isso que, em 1460, tomou por título de aforamento umas casas na rua de D. Mafalda ⁽¹⁶⁷⁾, vagas por morte de João Martins, almaxarife do Paço da Madeira ⁽¹⁶⁸⁾, que funcionava também muito próximo do local.

Como estes, muitos outros oficiais régios procuravam alojamento nas proximidades do Pelourinho, sabendo como nessa zona se localizavam muitas das repartições públicas onde eles desempenhavam as suas funções. Era, aliás, um grupo mais numeroso que o anterior e portanto mais representativo, como amostragem.

Assim também o conjunto das pessoas que se dedicavam ao comércio, em número pouco inferior àqueles. Procurassem uma casa para habitação e para desenvolverem a sua actividade profissional, ou apenas para este fim, a sua localização topográfica era também sintomática. Os mercadores, o grupo mais numeroso, aproximavam-se do porto, escolhendo principalmente a rua Nova, onde melhor podiam realizar as suas trocas comerciais, em regra com o estrangeiro, embora também mereçam referência os mercadores israelitas, que habitavam na Judiaria Velha.

Outras pessoas ligadas a actividades mercantis, praticando um comércio a retalho de maior ou menor monta, instalavam-se de preferência no Pelourinho e suas imediações, ou na Correaria, onde vinha terminar a rua da Fancaria ⁽¹⁶⁹⁾. E era realmente neste local que exerciam a sua actividade profissional as quatro fanqueiras que utilizavam propriedades régias.

Sintetizando em novos quadros os elementos atrás expostos, de modo a obter, globalmente e em cada zona, a composição da população activa, melhor ressaltarão os aspectos de conjunto e se poderá avaliar a sua importância.

⁽¹⁶⁷⁾ Pequena rua a Sul da antiga igreja da Madalena, correndo desde a esquina das actuais ruas de S. Julião e da Madalena para a da Padaria (A. Vieira da Silva, ob. cit., vol. I, p. 165 e est. I do final do vol.).

⁽¹⁶⁸⁾ A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 319, fl. 6; *Estremadura*, liv. 5, fl. 224-225.

⁽¹⁶⁹⁾ Fazia esquina com a rua da Correaria, vindo do lado do bairro judaico, sobre o começo oriental da moderna rua de S. Nicolau. Chamou-se mais tarde travessa dos Torneiros e depois rua do Arco a Jesus (A Vieira da Silva, ob. cit., vol. I, pp. 223-224 e est. I do final do vol.).

Vejamos primeiramente os números

QUADRO XIII

Distribuição da população activa

| Zonas | Sector primário | Sector secundário | Sector terciário | | | | Total |
|------------------------|-----------------|-------------------|------------------|--------------------|----------|-----------------|-------|
| | | | Alto funcional. | Médio e peq. func. | Comércio | Outros serviços | |
| Ribeira — 1 | — | 30 | 5 | 3 | 11 | 2 | 21 |
| Ribeira — 2 | — | 5 | — | 2 | 1 | — | 3 |
| Pelourinho | — | 11 | — | 12 | 10 | 1 | 23 |
| Correaria | — | 48 | 1 | 3 | 7 | — | 11 |
| Jud. Velha | — | 12 | — | 1 | 3 | 1 | 5 |
| Pedreira | — | 4 | — | 3 | 1 | — | 4 |
| S. Cristóvão | — | 6 | — | 2 | — | — | 2 |
| Rossio | — | 3 | — | 1 | 1 | — | 2 |
| Outras zonas | — | 10 | 1 | 2 | 1 | — | 4 |
| Termo | 12 | 5 | — | 7 | — | 1 | 8 |
| Total ⁽¹⁷⁰⁾ | 12 | 123 | 7 | 35 | 32 | 13 | 87 |

e depois as percentagens a eles correspondentes.

QUADRO XIV

Distribuição percentual da população activa

| Zonas | Sector primário | Sector secundário | Sector terciário | | | | Total |
|--------------|-----------------|-------------------|------------------|--------------------|----------|-----------------|-------|
| | | | Alto funcional. | Médio e peq. func. | Comércio | Outros serviços | |
| Ribeira — 1 | — | 58,8 | 9,8 | 5,9 | 21,6 | 3,9 | 41,2 |
| Ribeira — 2 | — | 62,5 | — | 25,0 | 12,5 | — | 37,5 |
| Pelourinho | — | 32,4 | — | 35,3 | 29,4 | 2,9 | 67,6 |
| Correaria | — | 81,4 | 1,7 | 5,1 | 11,8 | — | 18,6 |
| Jud. Velha | — | 68,8 | — | 6,3 | 18,6 | 6,3 | 31,2 |
| Pedreira | — | 50,0 | — | 37,5 | 12,5 | — | 50,0 |
| S. Cristóvão | — | 75,0 | — | 25,0 | — | — | 25,0 |
| Rossio | — | 60,0 | — | 15,0 | 15,0 | — | 30,0 |
| Outras zonas | — | 71,4 | 7,1 | 14,4 | 7,1 | — | 28,6 |
| Termo | 48,0 | 20,0 | — | 28,0 | — | 4,0 | 32,0 |
| Total | 5,4 | 59,6 | 3,1 | 15,8 | 14,4 | 2,3 | 35,6 |

⁽¹⁷⁰⁾ Para boa leitura destes totais é necessário ter em conta as notas referentes aos quadros anteriores.

Embora alguns destes valores, sobretudo percentuais, não sejam muito significativos porque referidos a pequenos números, a maior parte deles, isoladamente mas mais ainda em conjunto, ensinam-nos, com bastante clareza, como se distribuían os homens, sob o ponto de vista profissional, pela Baixa lisboeta do século xv.

O sector secundário predominava em todo o lado, com excepção do Pelourinho e artérias e praças circunvizinhas ⁽¹⁷¹⁾ onde, mercê do carácter específico que o local revestia e a que já atrás foi feita referência, atraía sobretudo profissionais do sector terciário. O facto de 67,6 % da sua população activa estarem incluídos neste sector de actividade é digno de menção, por muito raro numa cidade do século xv e por certamente inédito em território português ⁽¹⁷²⁾.

Até mesmo na zona mais importante da Ribeira, onde se realizavam as grandes transacções comerciais, os grupos de mesterais que aí viviam ou tinham interesses de qualquer ordem, englobavam quase 59 % dos profissionais ⁽¹⁷³⁾.

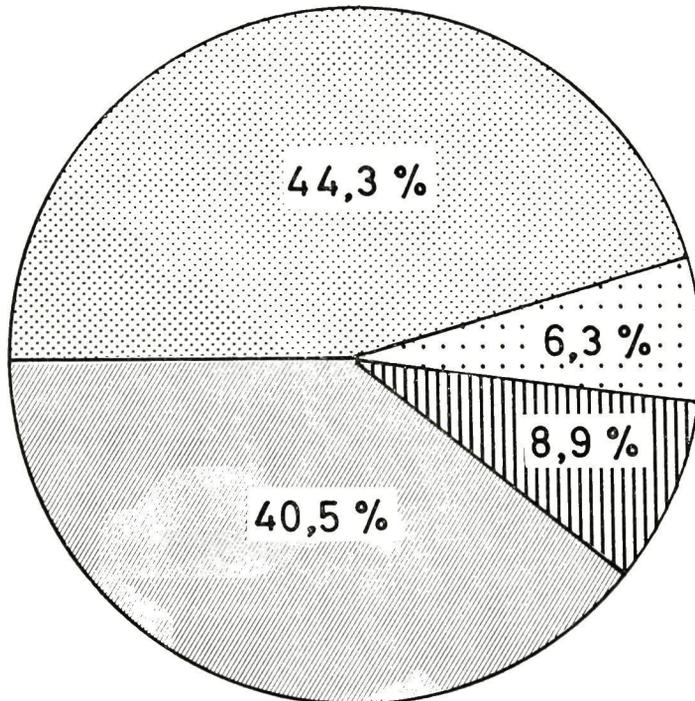
Naturalmente que no termo da cidade estas categorias profissionais rareariam, como em todas as zonas rurais. Aí, embora os elementos em estudo sejam escassos para chegar a conclusões certas, a predominância tinha de pertencer ao sector primário. Aliás, os 48 % a que, não obstante as reservas feitas, se chegou, parece bem indicá-lo. O facto de aquela percentagem não ser mais elevada deve-se sem dúvida ao facto de que alguns dos indivíduos que aí exploravam propriedades de D. Afonso V — por si ou por outrém — habitarem dentro do circuito amuralhado, onde exerceriam uma profissão por vezes de carácter vincadamente citadino. É o caso dos oficiais régios, dos moedeiros, até mesmo do físico.

⁽¹⁷¹⁾ Por toda a Lisboa essa predominância devia verificar-se. As pequenas amostragens que foi possível colher para os outros pontos da cidade parecem inculcá-lo.

⁽¹⁷²⁾ Faltam, infelizmente, estudos similares para outras cidades, que possam servir de marco comparativo.

⁽¹⁷³⁾ Os 50 % encontrados na Pedreira, correspondendo apenas a quatro dos oito profissionais desta zona, é percentagem pouco significativa.

COMPOSIÇÃO DO SECTOR TERCIÁRIO



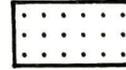
médio e pequeno
funcionalismo



comércio



alto funcionalismo



outros
serviços

O trabalho profissional feminino, escasso, como já foi lembrado, merece no entanto uma palavra. Com efeito, dos 222 foreiros do rei que exerciam uma actividade profissional, só 15 eram mulheres, mas é curioso verificar que 10 de entre elas se dedicavam ao mesmo género de actividades — o comércio.

Na verdade, parece que determinadas profissões despertavam de uma maneira especial o interesse feminino, pois se, dos cinco marceiros arrolados, só um era do sexo masculino, quatro fanqueiras que a documentação forneceu eram todas mulheres. Profissões estas bem afins, sem dúvida. Também o único marchante arrolado era uma mulher.

Porque se dedicavam principalmente ao comércio retalhista, era também à praça do Pelourinho ou suas vizinhanças

que maior número delas se encontrava ligado — seis — no que seguiam a tendência geral. Já não assim na Correaria onde, dos sete indivíduos que nela exerciam profissões mercantis, quatro eram mulheres — mas porque aí se localizava a fancaria ⁽¹⁷⁴⁾.

Finalmente há a considerar uma população nobre, não muito numerosa mas incluindo desde representantes da mais alta nobreza portuguesa — como os infantes D. Henrique e D. Fernando ou o duque de Bragança — até vários escudeiros do rei ou de outros senhores. Ainda assim somavam 46 pessoas.

QUADRO XV

Distribuição da população nobre

| Categoria | Zonas | | | | | | | | Total |
|-----------------------------|--------|--------|------|-------|-------|--------|-------|------|---------------------|
| | Rib. 1 | Rib. 2 | Pel. | Corr. | Pedr. | S. Cr. | Ross. | Out. | |
| Alta nobreza | 1 | — | 1 | — | 2 | — | — | 2 | 5 ⁽¹⁷⁵⁾ |
| Cavaleiros ⁽¹⁷⁶⁾ | 7 | 2 | — | 3 | 2 | — | 2 | 1 | 16 ⁽¹⁷⁷⁾ |
| Mulheres de caval. | 2 | 1 | 1 | 1 | — | — | 2 | — | 7 |
| Escudeiros | 5 | — | 2 | 1 | 2 | 1 | — | 2 | 12 ⁽¹⁷⁸⁾ |
| Mulheres de escud. | 3 | — | 2 | — | — | — | — | 1 | 7 |
| Total | 18 | 3 | 6 | 5 | 6 | 1 | 4 | 6 | 46 |

Por toda a cidade, excepto nas Judiarias, há exemplos de a nobreza, em qualquer dos seus escalões, se interessar pela aquisição de propriedades régias, mediante títulos de aforamento. Qual a razão deste interesse, nem sempre é fácil perceber. Alguns dos escudeiros presentes no rol, talvez procurassem uma casa para habitar, ou talvez a tivessem

⁽¹⁷⁴⁾ Cf., em apêndice, a lista completa dos foreiros. Além das referidas, uma terceira na freguesia de S. Cristóvão, uma padeira no Rossio, outra junto ao Chafariz do Rei, em Alfama e duas horteloas em Xabregas.

⁽¹⁷⁵⁾ Não são mais do que cinco porque um deles, o infante D. Fernando, tinha umas casas na rua de D. Mafalda e outras em Alfama, figurando assim em duas colunas.

⁽¹⁷⁶⁾ Incluí entre eles os dois legistas mencionados.

⁽¹⁷⁷⁾ Um dos cavaleiros pagava foro por uma casa na rua Nova e outra no Rossio.

⁽¹⁷⁸⁾ Um deles está registado em dois locais diferentes, por uma casa na rua de D. Mafalda e uma tenda junto às Taracenas.

herdado de seus pais ou outros parentes, que nela teriam vivido, mas nem sempre. Casos havia em que o foreiro nem sequer morava em Lisboa (179). As outras categorias de nobreza certamente não precisariam de casa alheia para habitar e alguns tinham até grandes paços na capital, como o duque de Bragança, paços a que já se fez referência (180).

Restava então a possibilidade da obtenção de lucro mediante o aluguer dos bens por mais alto preço ou a sua adaptação a fins de qualquer outra forma lucrativos. São exemplo disso as casas que o monarca aforara ao infante D. Henrique, junto ao Chafariz do Rei, em Alfama, e onde funcionavam as saboarias (181).

* * *

Embora os documentos em estudo só permitam conclusões para certas áreas citadinas, essas conclusões têm interesse para um melhor conhecimento da Lisboa medieval.

Assim vemos que as pessoas mais ricas e importantes, com profissões mais rendosas e lucrativas, procuravam de preferência as proximidades da Ribeira e dentro dela as artérias mais amplas e elegantes. Aí se alojavam e trabalhavam os mercadores de grosso trato, alguns dos quais estrangeiros (182), junto com artífices e oficiais régios que, em regra, podiam pagar elevados foros ao rei. Com eles vizinhavam alguns representantes da pequena nobreza.

Ainda junto ao mar, mas em ruas mais estreitas e escuras e em que a propriedade era menos valiosa, habitava uma população constituída por oficiais régios, pequenos ou médios comerciantes e mesteirais mas com um confortável nível

(179) É o caso, entre outros, de Fernando Eanes Cubas, ou do Porto, porque morador naquela cidade (A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 11v.º; 319, fl. 11; *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 29, fl. 13v.º; *Estremadura*, liv. 8, fl. 16) ou de Afonso Martins Evangelho, morador em Leiria (*ib.*, *Núcleo Antigo*, n.º 285, fl. 12v.º; n.º 319, fl. 12; *Chanc. de D. Afonso V*, liv. 8, fl. 85v.º-86).

(180) Cf. nota 37.

(181) A. N. T. T., *Núcleo Antigo*, n.º 319, fl. 41.

(182) Como, por exemplo, Micer Francisco, mercador florentino (*ib.*, n.º 285, fl. 10v.º; n.º 319, fl. 10v.º; *Estremadura*, liv. 8, fl. 174-175).

económico, pois que, em regra, podiam pagar uma habitação boa e não barata.

Distanciando-se do porto, os lisboetas do século xv continuavam, naturalmente, a exercer profissões mecânicas e cargos administrativos menores, a par de outras profissões, menos representativas, numericamente falando. Mas a sua situação económica ia-se deteriorando.

Claro que existiam por toda a cidade, aqui e além, casas ricas, habitadas por famílias economicamente poderosas, com destaque para alguns nobres. Inclusivamente os Paços reais só foram deslocados da Alcáçova para a Ribeira por D. Manuel ⁽¹⁸³⁾. Mas o comum da população, fora da zona ribeirinha era, em geral, bem mais pobre e os que habitavam na periferia contentavam-se, as mais das vezes, com uma habitação muito modesta.

(*Continua*)

IRIA GONÇALVES

⁽¹⁸³⁾ Diz-nos o cronista que D. Manuel «depois que começou de conquistar ha India mandou de nouo fazer hos magnificos, & sumptuosos Paços da ribeira de Lisboa, pera onde se foi dos Dalcaçoua, sem mais tornar a viuer nelles» (Damião de Góis, *Crónica do felicissimo rei D. Manuel*, parte IV, Coimbra, 1955, p. 232).